
RELATÓRIO DE VISTORIA Nº. 087/2020 ASSOCIAÇÃO DRAGÃO NEGRO

Relatamos que, na data de 18 de agosto de 2020, às 17h30min, realizamos contato via telefone devido a Pandemia COVID-19 com a Entidade Dragão Negro, sendo que a mesma possui o seguinte Termo de Colaboração firmado em 16/12/2019:

1. Termo de Colaboração FMDCA 010/2019.

O objetivo precípua da respectiva ligação (feita através de telefone devido a Pandemia COVID-19) deu-se em razão da necessidade de verificar as atividades desenvolvidas pela referida entidade, no âmbito do Município, ante as especificações contidas nos termos de colaboração, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho.

Durante a ligação, fomos atendidos pelo coordenador do projeto, Sr. Clovis Nunes Ribeiro, que nos relatou a maneira de atendimento “home-office” que a entidade está realizando para atender os alunos na data 24 de agosto foi recebido o relatório via e-mail da organizacaojtf@gmail.com com os seguintes documentos em anexo.

- Os instrutores continuam se comunicando com os alunos via grupos de whatsapp onde atividades teóricas estão sendo enviadas para que os mesmos não percam o contato com a prática esportiva aplicada pela entidade;
- A equipe de instrutores também continua a realizar formações e conversas administrativas através de grupo de WhatsApp entre os profissionais da Unidade.
- Diante de escolas e centros comunitários estarem fechados por tempo indeterminado, foi necessário se reinventar e passar aos alunos da associação Dragão negro de Tae-kwon-do um método para continuarem praticando a arte marcial.
- Sendo assim toda terça e quinta, nos horários das aulas que é as 19:00 as 20:30 os instrutores vem mandando exercícios e técnicas aos alunos que compõem o grupo de whatsapp. Segundo relatório enviado via e-mail segue anexo.
- Razão pela qual se vera nesse relatório imagens, prints, dos exercícios passados, bem como foto dos alunos treinando em casa.
- . No relatório recebido na data de 24/08/2020 não veio fotos relatadas anteriormente dos alunos fazendo os exercícios em casa.

Desta forma verificamos que, por meio dos dados informados e da situação em que se encontra o País pela Pandemia COVID-19, a entidade apresentou parcialmente os elementos necessários para a execução do plano de trabalho e termo de parceria.

Balneário Camboriú, 30 de agosto de 2020.

Jaciara Di Santo Santos
Membro
Matrícula 40.995

Gentil Pedro Gai
Membro
Matrícula 18003

RELATÓRIO DE ATIVIDADES MÊS DE JULHO/2020

Nome do Instrutor: Nathan Oliveira – 5º Dan

Academia: Fire Fox

Dias da Semana: Terças e quintas

I - OBJETIVO

Na situação inusitada do isolamento social, a criação de um **modelo pedagógico de atividades física e o ensinar arte marcial** se tornou desafio tão grande quanto o combate em si ao coronavírus.

Diante de **escolas e centros comunitários fechados por tempo indeterminado**, foi necessário se reinventar e passar aos alunos da Associação Dragão Negro de Taekwondo um método para continuarem praticando a arte e marcial.

Assim sendo, toda terça e quinta, nos horários de aulas 19h às 20h30 os instrutores vem mandando exercícios e técnicas aos alunos que compõe o grupo de WhatsApp.

Razão pela qual se verá neste relatório imagens de prints, os exercícios passados, bem como fotos dos alunos treinando em casa.

II – EXERCÍCIOS E TÉCNICAS

CONTEÚDO	DESCRIÇÃO	MÉTODO e DIREÇÃO
Aquecimento	20 elevações de joelhos, 20 elevações de calcanhares, 20 saltos com elevação dos dois joelhos no peito, 10 elevações com a perna direita reta para alongar o tendão, 10 elevações com a perna esquerda reta para alongar o tendão. 6X10 flexões para faixas brancas e cinzas, 6x20 flexões para graduados acima de amarela, 6x30 flexões punho fechado para vermelhas e pretas e pretas, 6X10 abdominais para faixas brancas e cinzas, 6X20 abdominais para graduados acima de amarela, 6x30 abdominais para faixas vermelhas e pretas e pretas.	
Novos básicos	Chutes de faixa Branca 10 Frontal, 10 Semi-circular.	



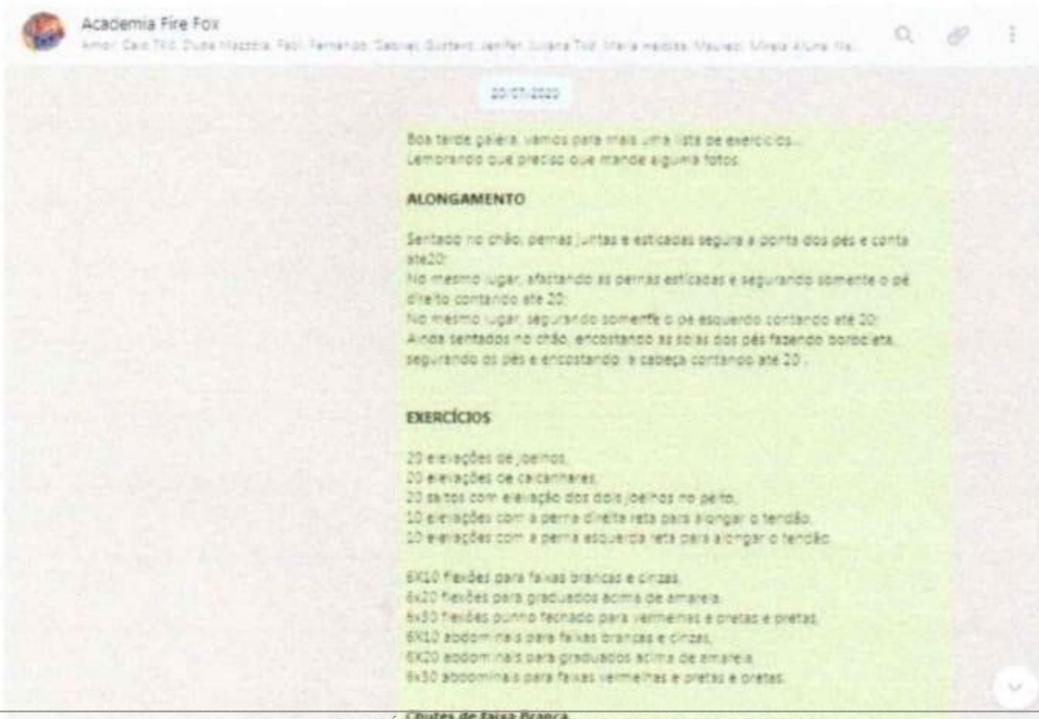
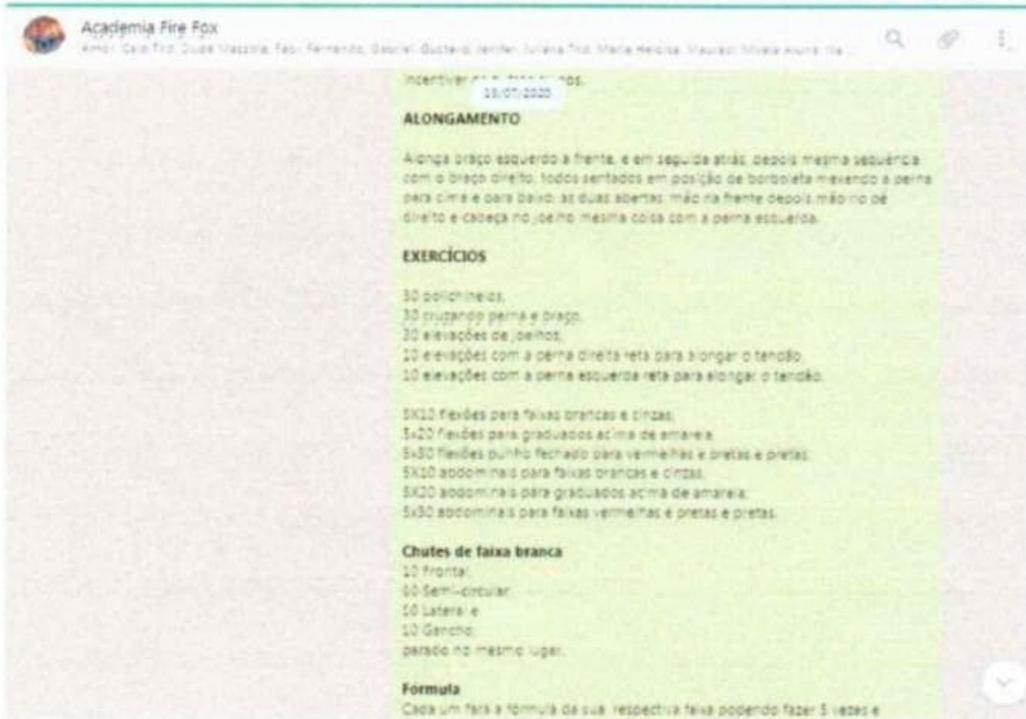
	<p>10 Lateral, 10 Gancho. parado no mesmo lugar.</p> <p>Chutes de faixa Cinza 10 Frontal cruzando perna, 10 Semi-circular cruzando perna, 10 Lateral cruzando perna, 10 Gancho cruzando perna.</p> <p>Chutes de faixa Amarela até Preta 10 Frontal saltando perna da frente, 10 Frontal saltando perna de trás, 10 Semi-circular saltando perna da frente, 10 Semi-circular saltando perna de trás, 10 Lateral saltando perna da frente, 10 Lateral saltando perna de trás 10 Gancho saltando perna da frente, 10 Gancho saltando perna de trás.</p> <p>FÓRMULA Cada um fará a fórmula da sua respectiva faixa podendo fazer 5 vezes e terminando com alongamento básico.</p>
--	--

III – PRINTS WHATSAPP



← Relatório.pdf





**RELATÓRIO DE VISTORIA Nº. 011/2020
ASSOCIAÇÃO DRAGÃO NEGRO**

Relatamos que, na data de 21 de janeiro de 2020, às 19h00, realizamos diligência no Ginásio de Esportes do CAIC, situado na Rua Angelina, no Bairro dos Municípios, na cidade de Balneário Camboriú, em cujo endereço são ministradas aulas pela Associação Dragão Negro, sendo que a mesma possui o seguinte Termo de Colaboração firmado em 16/12/2019:

I. Termo de Colaboração FMDCA 010/2019.

O objetivo precípua da respectiva diligência, deu-se em razão da necessidade verificar *in loco* as atividades desenvolvidas pela referida entidade, no âmbito do Município, ante as especificações contidas nos termos de convênio, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho.

Durante a visita, fomos recepcionados pela Instrutora de Artes Marciais, Sra. Rafaela de Souza, onde foi possível constatar, por meio de elementos disponíveis no local:

- Observamos 02 usuários sendo atendidos, sendo informado pela referida instrutora que as atividades de 2020 iniciaram no dia 14 de janeiro e que em virtude do período de férias muitos dos alunos não frequentam, sendo que nos próximos dias as atividades deverão voltar ao normal.
- Os atendimentos neste núcleo são nas terças e quintas-feiras, no horário das 07:00h às 08:30h.

Desta forma, homologamos parcialmente o pronunciamento emitido pelo gestor e verificamos que, por meio da visita in loco, a entidade apresenta os elementos necessários para a execução dos planos de trabalho e termo de colaboração.

Balneário Camboriú, 21 de janeiro de 2020.

Francisco de Paula Ferreira Junior
Presidente
Matrícula 34.439

Gentil Pedro Gai
Membro
Matrícula 18.003



RELATÓRIO DE VISTORIA Nº. 037/2020
ASSOCIAÇÃO DRAGÃO NEGRO

Relatamos que, na data de 03 de março de 2020, às 19h40, realizamos diligência no Ginásio de Esportes do CAIC, situado na Rua Angelina, no Bairro dos Municípios, na cidade de Balneário Camboriú, em cujo endereço são ministradas aulas pela Associação Dragão Negro, sendo que a mesma possui o seguinte Termo de Colaboração firmado em 16/12/2019:

I. Termo de Colaboração FMDCA 010/2019.

O objetivo precípuo da respectiva diligência, deu-se em razão da necessidade verificar *in loco* as atividades desenvolvidas pela referida entidade, no âmbito do Município, ante as especificações contidas nos termos de convênio, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho.

Durante a visita, fomos recepcionados pelos Instrutores de Artes Marciais, Sra. Rafaela de Souza e Sr. Sérgio Silvestre, onde foi possível constatar, por meio de elementos disponíveis no local:

- Observamos 05 usuários sendo atendidos por dois profissionais, onde os mesmos informaram que as aulas estão ocorrendo normalmente atendendo um total de 23 alunos em momentos diferentes.
- Os atendimentos neste núcleo são nas terças e quintas-feiras, no horário das 19:00h às 20:30h.
- A entidade informou que nos próximos dias 20 e 21 de março ocorrerá o curso de acampamento no Bairro Estaleiro e no dia 29 haverá o exame de faixas;

Desta forma, homologamos o pronunciamento emitido pelo gestor e verificamos que, por meio da visita *in loco*, a entidade apresenta os elementos necessários para a execução dos planos de trabalho e termo de colaboração.

Balneário Camboriú, 03 de março de 2020.



Saly Mara Beatriz do Amaral
Presidente
Matrícula 18.693

Gentil Pedro Gai
Membro
Matrícula 18.003





ASSOCIAÇÃO DRAGÃO NEGRO DE TAEKWONDO JTF

Fundada em 10 de Janeiro de 1991

CNPJ nº 93.296.853/0001-01

Balneário Camboriú – Santa Catarina

Lista de Presença dos Alunos

Academia Dragão Negro (Escola CAIC – Bairro dos Municípios)

Instrutora Rafaela de Souza – Faixa Preta 3º Dan

Nº	NOME DO ALUNO	ASSINATURA
1	Agatha Eduarda R. Ramos Freitas	Agatha
2	Amanda Cristina Zimmermann	
3	Amanda Lapuse Andreatta	Amanda Lapuse Andreatta
4	Carolina Ew	Carolina
5	Eduardo Gabriel Rodrigues Ramos	Eduardo Gabriel R.R.
6	Emanuel Gavioli Filho	
7	Eduardo Vinicius da Silva	
8	Erick Silva Benevenuti	
9	Fernanda Freitas Cazuni	
10	Gabriel da Silva Felipe	
11	Giovanna Lohani Cruz Heleodoro	
12	João Pedro Burg Porto	
13	Larissa Amaral Pompeu da Silva	
14	Laura Vitória Amaral Franzoni	
15	Laryssa da Silva Palhano	
16	Lorraine Gabriela Ferreira Borges	
17	Pedro Henrique Gomes Espindola	
18	Sérgio Marcos Silvestre Filho	Sergio Marcos
19	Vitória Gonçalves dos Santos	
20		
21		
22		
23		
24		
25		
26		
27		
28		
29		

RELATÓRIO DE VISTORIA Nº. 060/2020
ASSOCIAÇÃO DRAGÃO NEGRO

Relatamos que, na data de 27 de Abril de 2020, às 09h20min, realizamos contato via telefone devido a Pandemia COVID-19 com a Entidade Dragão Negro, sendo que a mesma possui o seguinte Termo de Colaboração firmado em 16/12/2019:

1. Termo de Colaboração FMDCA 010/2019.

O objetivo precípua da respectiva ligação (feita através de telefone devido a Pandemia COVID-19) deu-se em razão da necessidade de verificar as atividades desenvolvidas pela referida entidade, no âmbito do Município, ante as especificações contidas nos termos de convênio, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho.

Durante a ligação, fomos atendidos pelo Sr. Clóvis Nunes Ribeiro onde o mesmo nos relatou a maneira de atendimento “home-office” que a entidade está realizando para atender os alunos:

- Os instrutores estão se comunicando com os alunos via grupos de whatsapp onde atividades teóricas estão sendo enviadas para que os mesmos não percam o contato com a prática esportiva aplicada pela entidade;
- A equipe de instrutores também realiza formações e conversas administrativas através de grupo de WhatsApp entre os profissionais da Unidade.

Desta forma verificamos que, por meio dos dados informados e da situação em que se encontra o País pela Pandemia COVID-19, a entidade apresenta os elementos necessários para a execução do plano de trabalho e termo de parceria.

Balneário Camboriú, 27 de abril de 2020.

Saly Mara Beatriz do Amaral
Presidente
Matrícula 18.693

Gentil Pedro Gai
Membro
Matrícula 18.003

RELATÓRIO DE VISTORIA Nº. 018/2020
ASSOCIAÇÃO DRAGÃO NEGRO

Relatamos que, na data de 15 de Julho de 2020, às 14h10min, realizamos contato via telefone devido a Pandemia COVID-19 com a Entidade Dragão Negro, sendo que a mesma possui o seguinte Termo de Colaboração firmado em 16/12/2019:

1. Termo de Colaboração FMDCA 010/2019.

O objetivo precípua da respectiva ligação (feita através de telefone devido a Pandemia COVID-19) deu-se em razão da necessidade de verificar as atividades desenvolvidas pela referida entidade, no âmbito do Município, ante as especificações contidas nos termos de colaboração, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho.

Durante a ligação, fomos atendidos pelo coordenador do projeto, Sr. Clovis Nunes Ribeiro, que nos relatou a maneira de atendimento “home-office” que a entidade está realizando para atender os alunos:

- Os instrutores continuam se comunicando com os alunos via grupos de whatsapp onde atividades teóricas estão sendo enviadas para que os mesmos não percam o contato com a prática esportiva aplicada pela entidade;
- A equipe de instrutores também continua a realizar formações e conversas administrativas através de grupo de WhatsApp entre os profissionais da Unidade.

Desta forma verificamos que, por meio dos dados informados e da situação em que se encontra o País pela Pandemia COVID-19, a entidade apresenta os elementos necessários para a execução do plano de trabalho e termo de parceria.

Balneário Camboriú, 15 de Julho de 2020.

Saly Mara Beatriz do Amaral
Presidente
Matrícula 18.693

Gentil Pedro Gai
Membro
Matrícula 18003

Iara Escobar
Membro
Matrícula 15288

RELATÓRIO DE VISTORIA Nº. 018/2020
ASSOCIAÇÃO DRAGÃO NEGRO

Relatamos que, na data de 15 de Julho de 2020, às 14h10min, realizamos contato via telefone devido a Pandemia COVID-19 com a Entidade Dragão Negro, sendo que a mesma possui o seguinte Termo de Colaboração firmado em 16/12/2019:

1. Termo de Colaboração FMDCA 010/2019.

O objetivo precípua da respectiva ligação (feita através de telefone devido a Pandemia COVID-19) deu-se em razão da necessidade de verificar as atividades desenvolvidas pela referida entidade, no âmbito do Município, ante as especificações contidas nos termos de colaboração, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho.

Durante a ligação, fomos atendidos pelo coordenador do projeto, Sr. Clovis Nunes Ribeiro, que nos relatou a maneira de atendimento “home-office” que a entidade está realizando para atender os alunos:

- Os instrutores continuam se comunicando com os alunos via grupos de whatsapp onde atividades teóricas estão sendo enviadas para que os mesmos não percam o contato com a prática esportiva aplicada pela entidade;
- A equipe de instrutores também continua a realizar formações e conversas administrativas através de grupo de WhatsApp entre os profissionais da Unidade.

Desta forma verificamos que, por meio dos dados informados e da situação em que se encontra o País pela Pandemia COVID-19, a entidade apresenta os elementos necessários para a execução do plano de trabalho e termo de parceria.

Balneário Camboriú, 15 de Julho de 2020.

Saly Mara Beatriz do Amaral
Presidente
Matrícula 18.693

Gentil Pedro Gai
Membro
Matrícula 18003

Iara Escobar
Membro
Matrícula 15288

RELATÓRIO DE VISTORIA Nº. 112/2020 ASSOCIAÇÃO DRAGÃO NEGRO

Relatamos que, na data de 09 de setembro de 2020, às 17h30min, realizamos contato via telefone devido a Pandemia COVID-19 com a Entidade Dragão Negro, sendo que a mesma possui o seguinte Termo de Colaboração firmado em 16/12/2019:

1. Termo de Colaboração FMDCA 010/2019.

O objetivo precípua da respectiva ligação (feita através de telefone devido a Pandemia COVID-19) deu-se em razão da necessidade de verificar as atividades desenvolvidas pela referida entidade, no âmbito do Município, ante as especificações contidas nos termos de colaboração, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho.

Durante a ligação, fomos atendidos pelo coordenador do projeto, Sr. Clovis Nunes Ribeiro, que nos relatou a maneira de atendimento “home-office” que a entidade está realizando para atender os alunos na data 21 de setembro foi recebido o relatório via e-mail da organizacaojtf@gmail.com com os seguintes documentos em anexo.

- Os instrutores continuam se comunicando com os alunos via grupos de whatsapp onde atividades teóricas estão sendo enviadas para que os mesmos não percam o contato com a prática esportiva aplicada pela entidade;
- A equipe de instrutores também continua a realizar formações e conversas administrativas através de grupo de WhatsApp entre os profissionais da Unidade.
- Diante de escolas e centros comunitários estarem fechados por tempo indeterminado, foi necessário se reinventar e passar aos alunos da associação Dragão negro de Tae-kwon-do um método para continuarem praticando a arte marcial.
- Sendo assim toda terça e quinta, nos horários das aulas que é das 19:00 às 20:30 os instrutores vem mandando exercícios e técnicas aos alunos que compõem o grupo de whatsapp. Segundo relatório enviado via e-mail (anexo).
- Razão pela qual se vera neste relatório imagens, prints, dos exercícios passados, bem como fotos dos alunos treinando em casa. Contudo, no relatório recebido na data de 21/09/2020 não vieram fotos do exercício feito pelos alunos, conforme relatado.

Obs.: não foram cumpridas todas as horas aulas devido ao decreto onde as aulas presenciais estão sendo remotas.

Desta forma verificamos que, por meio dos dados informados e da situação em que se encontra o País pela Pandemia COVID-19, a entidade apresentou **parcialmente** os elementos necessários para a execução do plano de trabalho e termo de parceria.

Balneário Camboriú, 29 de setembro de 2020.

Jaciara Di Santo Santos
Membro
Matrícula 40.995

Gentil Pedro Gai
Membro
Matrícula 18003



ASSOCIAÇÃO DRAGÃO NEGRO DE TAEKWONDO JTF

Fundada em 10 de Janeiro de 1991

CNPJ nº 93.296.853/0001-01

Balneário Camboriú – Santa Catarina

Ofício nº 407/ADNBC

Balneário Camboriú - SC, 21 de Setembro de 2020.

Ilmo. a Sra.

JACIARA DE SANTO SANTOS

MD. COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO.

NESTA

Como está ocorrendo o atendimento na entidade? Descrever e comprovar os atendimentos realizados no mês 08/2020.

Todos os atendimentos estão sendo via internet. Os Instrutores estão mandando treinos e atividades para os alunos. Em anexo prints das atividades dos instrutores.

Quantos atendimentos foram realizados no mês 08/2020, em cada atividade/meta? conforme consta no plano de trabalho com comprovação.

O número de atendimentos presenciais está zerado, pois conforme o decreto do Prefeito Fabricio Oliveira não estamos liberados para aulas com contato físico. Mas como mandamos atividades pela Internet, o atendimento está sendo Online e o número de alunos equivale a 20, e Instrutores 17 (Além de reuniões virtuais está sendo feitos alguns acampamentos para treinamentos).

Quais os profissionais remunerados (ctps assinada ou prestador de serviços) que estão envolvidos na parceria? Nome, função, carga horária, cronograma de trabalho, comprovação dos trabalhos realizados.

Nome: *Clóvis Nunes Ribeiro*

Função: Coordenador Geral. Responsável por fiscalizar e organizar administrativamente, ministrar aulas técnicas (Taekwondo) para Instrutores e alunos, convocar reuniões mensais com instrutores e coordenador técnico para avaliação.

Carga horária: 148 horas mensais.

Cronograma de Trabalho: Organizou reuniões e acampamentos.

Comprovação de trabalhos realizados: Prints e Fotos;

Nome: *Nathan Oliveira*

Função: Coordenador Técnico e Instrutor. Responsável Ministrar aulas técnicas (Condicionamento físico) para instrutores e alunos e visitar os pontos de aula e Ministrar aulas para alunos, participar das aulas de capacitação de instrutores e reuniões mensais, participar e organizar eventos, confeccionar planilhas e relatórios.

Carga horária: 20 horas mensais.

Cronograma de Trabalho: Monitorou a forma dos treinos enviadas aos alunos e participou das reuniões e acampamentos e Planejamento e envio de materiais de treino, através do grupo da Academia Fire Fox (Bairro Nova Esperança).

Comprovação de trabalhos realizados: Prints e Fotos;

ASSOCIAÇÃO DRAGÃO NEGRO – BALNEÁRIO CAMBORIÚ
Rua Sgt Mário Manoel Rodrigues, 22 – Bairro São Judas Tadeu – Balneário Camboriú – CEP 88332-480 – Telefone: (47) 3366 8534
e-mail: organizacaojtf@gmail.com – site: www.organizacaojtf.com.br



RELATÓRIO DE ATIVIDADES MÊS DE AGOSTO/2020

Nome do Instrutor: Nathan Oliveira – 5º Dan

Academia: Fire Fox

Dias da Semana: Terças e quintas

I - OBJETIVO

Na situação inusitada do isolamento social, a criação de um **modelo pedagógico de atividades física e o ensinar arte marcial** se tornou desafio tão grande quanto o combate em si ao coronavírus.

Diante de **escolas e centros comunitários fechados por tempo indeterminado**, foi necessário se reinventar e passar aos alunos da Associação Dragão Negro de Taekwondo um método para continuarem praticando a arte e marcial.

Assim sendo, toda terça e quinta, nos horários de aulas 19h às 20h30 os instrutores vem mandando exercícios e técnicas aos alunos que compõe o grupo de WhatsApp.

Razão pela qual se verá neste relatório imagens de prints, os exercícios passados, bem como fotos dos alunos treinando em casa.

II – EXERCÍCIOS E TÉCNICAS

CONTEÚDO	DESCRIÇÃO	MÉTODO e DIREÇÃO
Aquecimento	50 polichinelos, 30 cruzando perna e braço, 30 trocando perna, trocando braço, Corrida de 5 Min. (Pode ser indo ate o portão da casa de vocês e voltando varias vezes.)	
Novos básicos	Faixa Branca 10 Chute Frontal perna da frente, 10 Chute Frontal perna de trás, 10 Chute Semi-circular perna da frente, 10 Chute Semi-circular perna de trás, 10 Chute Lateral perna da frente, 10 Chute Lateral perna de trás, 10 Chute Gancho perna da frente, 10 Chute Gancho perna de trás, 10 Chute Circulares de fora para dentro, 10 Chute Circulares de dentro para fora. Chutes de faixa Cinza 20 Chute Frontal cruzando perna, 20 Chute Semi-circular cruzando perna,	



	<p>20 Chute Lateral cruzando perna, 20 Chute Gancho cruzando perna 20 Chute Martelo cruzando perna 20 Chute Circular de dentro para fora cruzando perna 20 Chute Circular de fora para dentro cruzando perna.</p> <p>Chutes de faixa Amarela até Preta 10 Chute Frontal Saltando perna da frente, 10 Chute Frontal Saltando perna de trás, 10 Chute Semi-circular Saltando perna da frente, 10 Chute Semi-circular Saltando perna de trás, 10 Chute Lateral Saltando perna da frente, 10 Chute Lateral Saltando perna de trás, 10 Chute Gancho Saltando perna da frente, 10 Chute Gancho Saltando perna de trás.</p> <p>FÓRMULA Cada um fará a fórmula da sua respectiva faixa podendo fazer 5 vezes e terminando com alongamento básico.</p> <p>ALONGAMENTO Sentado no chão, pernas juntas e esticadas segura a ponta dos pés e contam até 20; No mesmo lugar, afastando as pernas esticadas e segurando somente o pé direito contando até 20; No mesmo lugar, segurando somente o pé esquerdo contando até 20; Ainda sentados no chão, encostando as solas dos pés fazendo borboleta, segurando os pés e encostando a cabeça contando até 20 .</p>
--	---

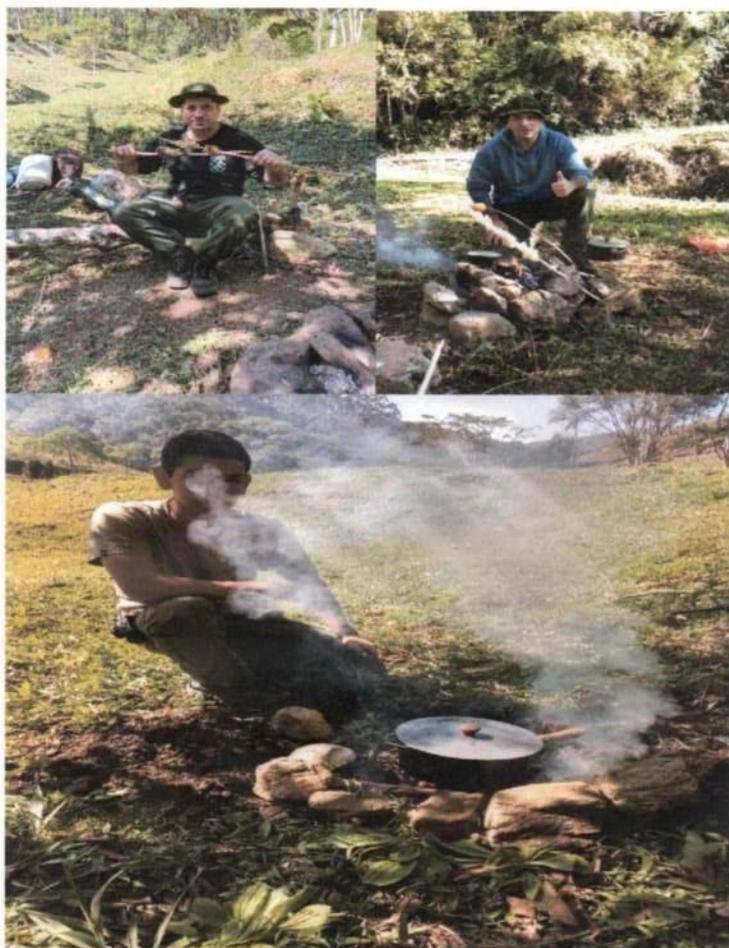


ASSOCIAÇÃO DRAGÃO NEGRO DE TAEKWONDO JTF

Fundada em 10 de Janeiro de 1991

CNPJ nº 93.296.853/0001-01

Balneário Camboriú – Santa Catarina



Acampamento em Agosto de 2020



ASSOCIAÇÃO DRAGÃO NEGRO DE TAEKWONDO JTF

Fundada em 10 de Janeiro de 1991

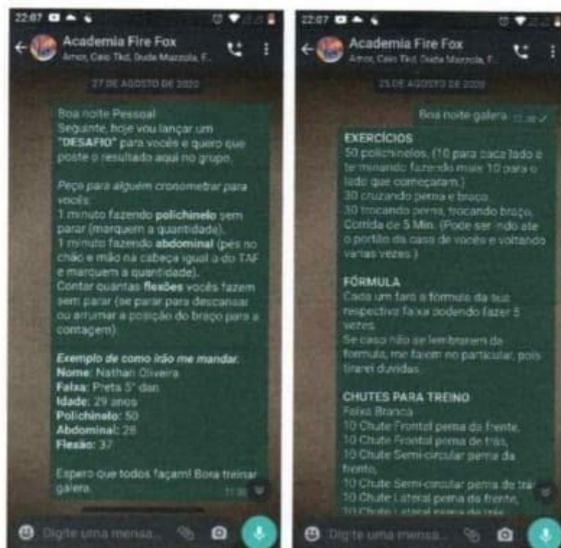
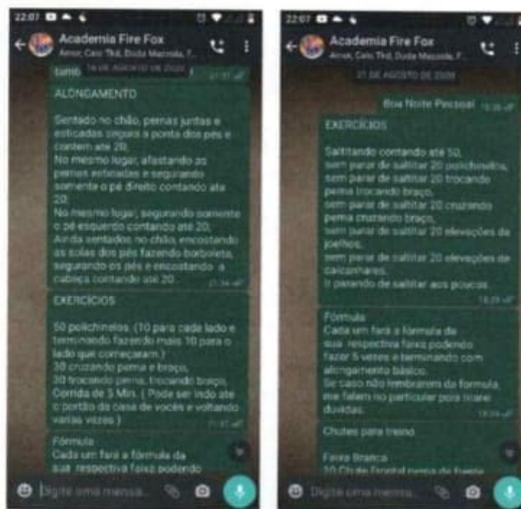
CNPJ nº 93.296.853/0001-01

Balneário Camboriú – Santa Catarina





III – PRINTS WHATSAPP



9 / 20



10 / 20

RELATÓRIO DE ATIVIDADES MÊS DE AGOSTO/2020

Nome da Instrutora: Rafaela de Souza – 3º Dan

Academia: DRAGÃO NEGRO



Reunião Virtual



Folha 01 de 02



Reunião Virtual

RELATÓRIO DE VISTORIA Nº 133/2020 ASSOCIAÇÃO DRAGÃO NEGRO

Relatamos que, na data de 23 de outubro de 2020, às 10:16 min, realizamos contato via telefone devido a Pandemia COVID-19 com a Entidade Dragão Negro, sendo que a mesma possui o seguinte Termo de Colaboração firmado em 16/12/2019

1. Termo de Colaboração FMDCA 010/2019.

O objetivo precípuo da respectiva ligação (feita através de telefone devido a Pandemia COVID-19) deu-se em razão da necessidade de verificar as atividades desenvolvidas pela referida entidade, no âmbito do Município, ante as especificações contidas nos termos de colaboração, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho.

Durante a ligação, fomos atendidos pelo coordenador do projeto, Sr. Clovis Nunes Ribeiro, que nos relatou a maneira de atendimento “home-office” que a entidade está realizando para atender os alunos na data 23 de outubro foi recebido o relatório via e-mail da organizacaojtf@gmail.com com os seguintes documentos em anexo.

- Os instrutores continuam se comunicando com os alunos via grupos de whatsapp onde atividades teóricas estão sendo enviadas para que os mesmos não percam o contato com a prática esportiva aplicada pela entidade;
- A equipe de instrutores também continua a realizar formações e conversas administrativas através de grupo de WhatsApp entre os profissionais da Unidade.
- Diante de escolas e centros comunitários estarem fechados por tempo indeterminado, foi necessário se reinventar e passar aos alunos da associação Dragão negro de Tae-kwon-do um método para continuarem praticando a arte marcial.
- Sendo assim toda terça e quinta, nos horários das aulas que é das 19:00 às 20:30 os instrutores vem mandando exercícios e técnicas aos alunos que compõem o grupo de whatsapp. Segundo relatório enviado via e-mail (anexo).
- Razão pela qual se vera neste relatório imagens, prints, dos exercícios passados, bem como fotos dos alunos treinando em casa. Contudo, no relatório recebido na data de 23/10/2020 não vieram fotos do exercício feito pelos alunos, conforme relatado.

Obs.: não foram cumpridas todas as horas aulas devido ao decreto onde as aulas presenciais estão sendo remotas.

Desta forma verificamos que, por meio dos dados informados e da situação em que se encontra o País pela Pandemia COVID-19, a entidade apresentou **parcialmente** os elementos necessários para a execução do plano de trabalho e termo de parceria.

Balneário Camboriú, 28 de outubro de 2020.

Jaciara Di Santo Santos
Membro
Matrícula 40.995

Gentil Pedro Gai
Membro
Matrícula 18003



Voz LTE 67% 18:11



Ofício Jaciara S...



ASSOCIAÇÃO DRAGÃO NEGRO DE TAEKWONDO JTF

Fundada em 10 de Janeiro de 1991

CNPJ nº 93.296.853/0001-01

Balneário Camboriú – Santa Catarina

Ofício nº 413/ADNBC

Balneário Camboriú - SC, 23 de Outubro de 2020.

Ilmo. ao Sr.

JACIARA DE SANTO SANTOS

MD. COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

NESTA

Como está ocorrendo o atendimento na entidade? Descrever e comprovar os atendimentos realizados no mês 09/2020?

Todos os atendimentos estão sendo via Internet, os instrutores estão mandando treinos e atividades para os alunos.

Quantos atendimentos foram realizados no mês 09/2020, em cada atividade/meta? conforme consta no plano de trabalho com comprovação.

O número de atendimentos presenciais está zerado, pois conforme o decreto do Prefeito Fabrício Oliveira não estamos liberados para aulas com contato físico. Mas como mandamos atividades pela Internet, o atendimento está sendo Online e o número de alunos equivale a 20, e Instrutores 17.

Quais os profissionais remunerados (ctps assinada ou prestador de serviços) que estão envolvidos na parceria? Nome, função, carga horária, cronograma de trabalho, comprovação dos trabalhos realizados.

Nome: Clóvis Nunes Ribeiro

Função: Coordenador Geral. Responsável por fiscalizar e organizar administrativamente, ministrar aulas técnicas (Taekwondo) para instrutores e alunos, convocar reuniões mensais com instrutores e coordenador técnico para avaliação.

Carga horária: 148 horas mensais

Cronograma de trabalho: Organizou reuniões e acampamentos

Comprovação de trabalhos realizados: Prints e fotos;

Nome: Nathan Oliveira

Função: Coordenador Técnico e Instrutor. Responsável por ministrar aulas técnicas (Condicionamento físico) para instrutores e alunos e visitar os pontos de aulas e ministrar aulas para alunos, participar das aulas de capacitação de instrutores e reuniões mensais, participar e organizar eventos, confeccionar planilhas e relatórios.

Carga horária: 20 horas mensais

Cronograma de trabalho: Monitorou a forma de treinos enviadas aos alunos e participou das reuniões e acampamentos e planejamento e envio de materiais de treino

Comprovação de trabalhos realizados: Prints e fotos;

ASSOCIAÇÃO DRAGÃO NEGRO – BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Rua Sgt Mário Manoel Rodrigues, 22 – Bairro São Judas Tadeu – Balneário Camboriú – CEP 88332-480 - Telefone: (47) 3366 8524
e-mail: organizacaojtf@gmail.com – site: www.organizacaojtf.com.br





ASSOCIAÇÃO DRAGÃO NEGRO – BALNEÁRIO CAMBORIÚ
Rua Sgt Mário Manoel Rodrigues, 22 – Bairro São Judas Tadeu – Balneário Camboriú – CEP 88332-480 - Telefone: (47) 3366 8534
e-mail: organizacaojtf@gmail.com – site: www.organizacaojtf.com.br



ASSOCIAÇÃO DRAGÃO NEGRO DE TAEKWONDO JTF

Fundada em 10 de Janeiro de 1991

CNPJ nº 93.296.853/0001-01

Balneário Camboriú – Santa Catarina

Nome: Suyenne Eccel Ribeiro

Função: Secretária. Serviços administrativos e financeiros.

Carga horária: 20 horas mensais

Cronograma de trabalho: Pagamento dos Recursos Humanos e fornecedores, juntamente com o Presidente, recebimento do material dos instrutores, Relatório de Atividades mensal, relatório financeiro (cópia para a contabilidade) e relatório físico/financeiro final para a Prefeitura e Arquivo da Entidade.

Comprovação de trabalhos realizados: Relatórios entregues para a Gestora Carmem Lucia via 1Doc e pessoalmente;

Nome: Rafaela de Souza

Função: Instrutora. Ministrará aulas para alunos, participar das aulas de capacitação de instrutores e reuniões mensais, participar e organizar eventos, confeccionar planilhas e relatórios.

Carga horária: 20 horas mensais

Cronograma de trabalho: Planejamento e envio de materiais de treino, através do grupo da Academia Dragão Negro (Bairro dos Municípios).

Comprovação de trabalhos realizados: Prints e fotos;

Nome: Flávio da Silva Ferreira

Função: Instrutora. Ministrará aulas para alunos, participar das aulas de capacitação de instrutores e reuniões mensais, participar e organizar eventos, confeccionar planilhas e relatórios.

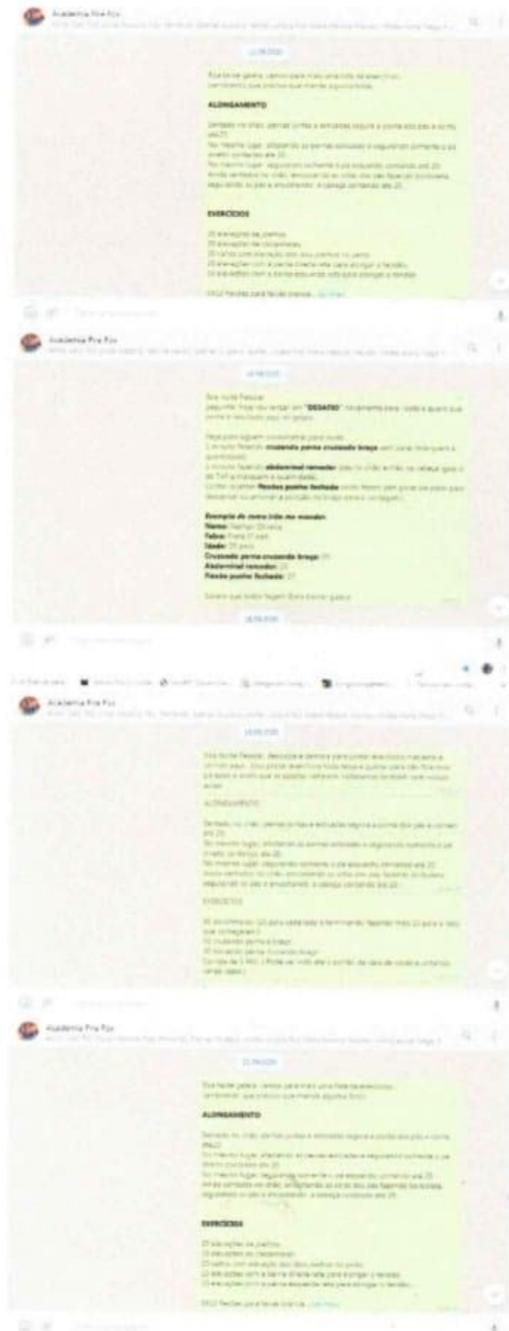
Carga horária: 20 horas mensais

Cronograma de trabalho: Planejamento e envio de materiais de treino, através do grupo da Academia Dragão Negro (Bairro dos Municípios).

Comprovação de trabalhos realizados: Prints e fotos;

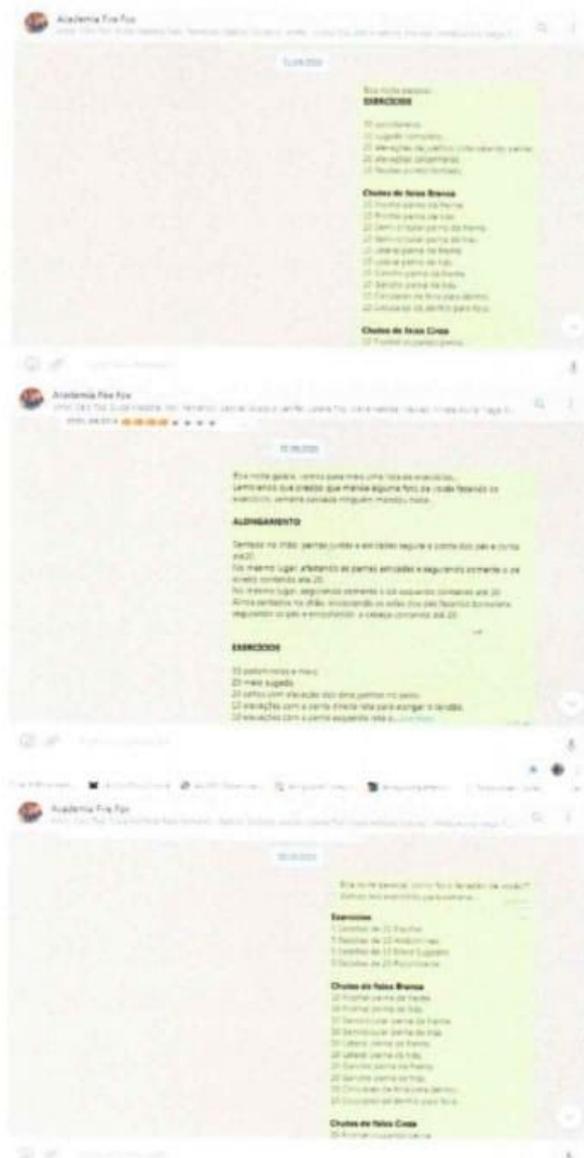

Fernando Mazzola
Presidente da ADNBC

ASSOCIAÇÃO DRAGÃO NEGRO – BALNEÁRIO CAMBORIÚ
Rua Sgt Mário Manoel Rodrigues, 22 – Bairro São Judas Tadeu – Balneário Camboriú – CEP 88332-480 - Telefone: (47) 3366 8534
e-mail: organizacaojtf@gmail.com – site: www.organizacaojtf.com.br





III – PRINTS WHATSAPP





RELATÓRIO DE ATIVIDADES MÊS DE SETEMBRO/2020

Nome do Instrutor: Nathan Oliveira – 5º Dan

Academia: Fire Fox

Dias da Semana: Terças e quintas

I - OBJETIVO

Na situação inusitada do isolamento social, a criação de um **modelo pedagógico de atividades física e o ensinar arte marcial** se tornou desafio tão grande quanto o combate em si ao coronavírus.

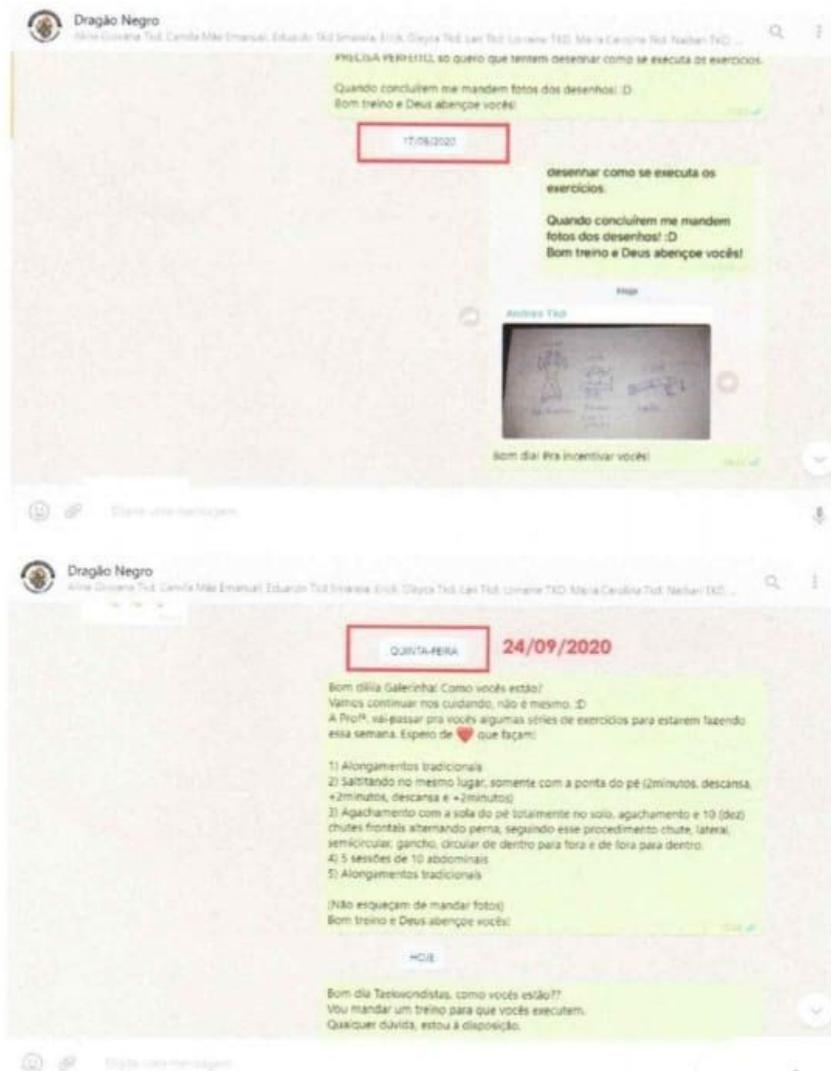
Diante de **escolas e centros comunitários fechados por tempo indeterminado**, foi necessário se reinventar e passar aos alunos da Associação Dragão Negro de Taekwondo um método para continuarem praticando a arte e marcial.

Assim sendo, toda terça e quinta, nos horários de aulas 19h às 20h30 os instrutores vem mandando exercícios e técnicas aos alunos que compõe o grupo de WhatsApp.

Razão pela qual se verá neste relatório imagens de prints, os exercícios passados, bem como fotos dos alunos treinando em casa.

II – EXERCÍCIOS E TÉCNICAS

CONTEÚDO	DESCRIÇÃO	MÉTODO e DIREÇÃO
Aquecimento	50 polichinelos (10 para cada lado, finalizando com mais 10 no lado que iniciou), 30 elevações de joelhos, 30 elevações de calcanhares, Corrida de 5 Min. (Pode ser indo ate o portão da casa de vocês e voltando varias vezes.)	
Novos básicos	Faixa Branca 10 Chute Frontal pema da frente, 10 Chute Frontal pema de trás, 10 Chute Semi-circular pema da frente, 10 Chute Semi-circular pema de trás, 10 Chute Lateral pema da frente, 10 Chute Lateral pema de trás, 10 Chute Gancho pema da frente, 10 Chute Gancho pema de trás, 10 Chute Circulares de fora para dentro, 10 Chute Circulares de dentro para fora. Chutes de faixa Cinza 20 Chute Frontal cruzando perna,	20 / 24

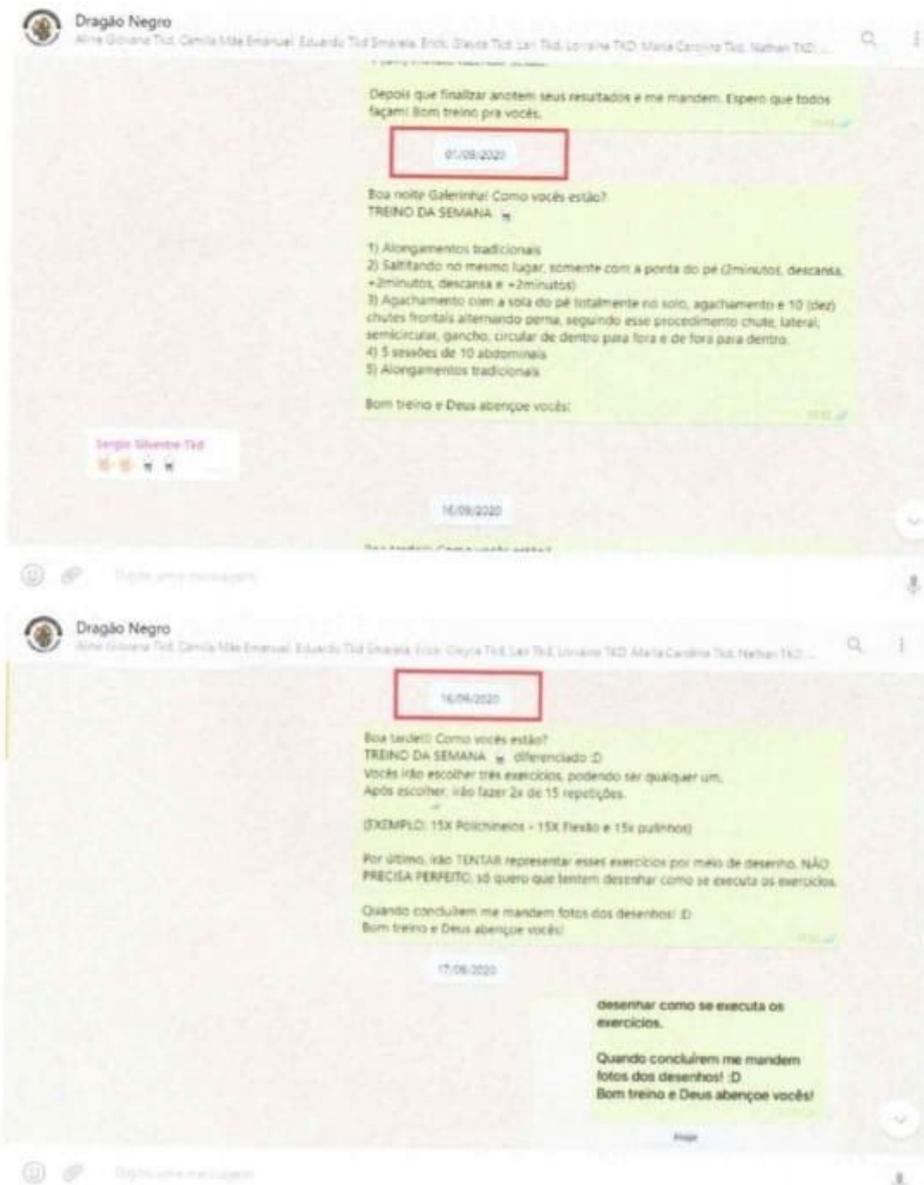




Vo))
LTE 66% 18:12



Relatório SET20...





ASSOCIAÇÃO DRAGÃO NEGRO DE TAEKWONDO JTF

Fundada em 10 de Janeiro de 1991
CNPJ nº 93.296.853/0001-01
Balneário Camboriú – Santa Catarina

RELATÓRIO DE ATENDIMENTO

PERÍODO: De 01/09/2020 a 30/09/2020

1. RESUMO DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELA INSTITUIÇÃO, DURANTE O PERÍODO, NO ÂMBITO DO PROJETO:

Neste mês foram realizados 0 para alunos em aula presencial (aula online 160 atendimentos) e 0 atendimentos (aula online 136 atendimentos) em capacitação para instrutores, auxiliares e monitores.

OBJETIVO GERAL DO PROJETO E OBJETO DO CONVÊNIO

OBJETIVO GERAL DO PROJETO	OBJETO DO CONVÊNIO
O projeto S.W.A. T foi implantado no município de Balneário Camboriú - SC, em 09 de setembro de 2003, tendo como objetivo oferecer através da arte marcial para as crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e social uma condição melhor, sendo um instrumento de apoio pedagógico de nossa instituição com a família e com a escola. Nossas principais metas são de atingir todas as crianças dentro de seus respectivos bairros e também assumir um desempenho de parceria no atendimento a 60 crianças e aos adolescentes em situação de risco e na preparação para a sua reintegração familiar e social através da arte marcial – Taekwondo JTF e seus eventos para socialização.	O presente Convênio tem por objeto estabelecer os procedimentos para a concessão de subvenção social fomentado por este MUNICÍPIO à ASSOCIAÇÃO DRAGÃO NEGRO de forma a captar recurso para assegurar que suas principais metas sejam atingidas. O projeto SWAT foi implantado no município de Balneário Camboriú - SC, em 09 de setembro de 2003, tendo como objetivo oferecer através da arte marcial para as crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e social uma condição melhor, sendo um instrumento de apoio pedagógico desta instituição com a família e com a escola. Os principais objetivos são de atingir todas as crianças dentro de seus respectivos bairros e também assumir um desempenho de parceria no atendimento a 200 crianças e aos adolescentes em situação de risco e na preparação para a sua reintegração familiar e social através da arte marcial – Taekwondo JTF e seus eventos para socialização. Este objeto esta em consonância como o Plano de Trabalho, que passa a integrar este Convênio.

ASSOCIAÇÃO DRAGÃO NEGRO DE TAEKWONDO JWA WOOLYANG WOO
Rua Sgt Manoel Rodrigues, 22 - Bairro São João Taba - Balneário Camboriú - CEP 88332-480 - Telefone: (47) 3366 8534 - 9978 0432
Rua Osvaldo Minella, 460 - Bairro Centro - Camboriú - CEP 88340-000 - Telefone: (47) 3365 3673 - 8411 9043
www.dragaonnegro.com.br



Relatório SET20...



Vo2



66%



18:13

RELATÓRIO DE VISTORIA Nº 155/2020 ASSOCIAÇÃO DRAGÃO NEGRO

Relatamos que, na data de 21 de novembro de 2020, às 80:16 min, realizamos contato via telefone devido a Pandemia COVID-19 com a Entidade Dragão Negro, sendo que a mesma possui o seguinte Termo de Colaboração firmado em 16/12/2019

1. Termo de Colaboração FMDCA 010/2019.

O objetivo precípua da respectiva ligação (feita através de telefone devido a Pandemia COVID-19) deu-se em razão da necessidade de verificar as atividades desenvolvidas pela referida entidade, no âmbito do Município, ante as especificações contidas nos termos de colaboração, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho.

Durante a ligação, fomos atendidos pelo coordenador do projeto, Sr. Clovis Nunes Ribeiro, que nos relatou a maneira de atendimento “home-office” que a entidade está realizando para atender os alunos na data 23 de novembro foi recebido o relatório via e-mail da organizacaojtf@gmail.com com os seguintes documentos em anexo.

- Os instrutores continuam se comunicando com os alunos via grupos de WhatsApp onde atividades teóricas estão sendo enviadas para que os mesmos não percam o contato com a prática esportiva aplicada pela entidade;
- A equipe de instrutores também continua a realizar formações e conversas administrativas através de grupo de WhatsApp entre os profissionais da Unidade.
- Diante de escolas e centros comunitários estarem fechados por tempo indeterminado, foi necessário se reinventar e passar aos alunos da associação Dragão negro de Tae-kwon-do um método para continuarem praticando a arte marcial.
- Sendo assim toda terça e quinta, nos horários das aulas que é das 19:00 às 20:30 os instrutores vem mandando exercícios e técnicas aos alunos que compõem o grupo de WhatsApp. Segundo relatório enviado via e-mail (anexo).
- Razão pela qual se verá neste relatório imagens, prints, dos exercícios passados, bem como fotos dos alunos treinando em casa. Contudo, no relatório recebido na data de 22/11/2020 não vieram fotos do exercício feito pelos alunos, conforme relatado.

Obs.: não foram cumpridas todas as horas aulas devido ao decreto onde as aulas presenciais estão sendo remotas.

Desta forma verificamos que, por meio dos dados informados e da situação em que se encontra o País pela Pandemia COVID-19, a entidade apresentou **parcialmente** os elementos necessários para a execução do plano de trabalho e termo de parceria.

Balneário Camboriú, 25 de novembro de 2020.

Jaciara Di Santo Santos
Membro
Matrícula 40.995

Gentil Pedro Gai
Membro
Matrícula 18003



ASS

Nº	NOME DO ALUNO	INICIO
1	Sophia Moura de Ávila	06/04/20
2	Thiago Gaet Jaime	09/05/20
3	Valmir Igracio Neto	01/03/20
4	Vinicius Gustavo Dorneles Silva	6/25/201
5	Vitor Hugo Pinheiro Munhoz	07/06/20
6		
7		
8		
9		
10		
11		
12		
13		
14		
15		
16		
17		
18		
19		
20		
21		
22		
23		
24		
25		

Rua Sgt Már

Relatório aula na Uniavan

Data: 08/10/2020

Local: Universidade Avantis

Responsável pelo local:

Prof. Sergio Borba

Alunos presentes:

3

Instrutor responsável:

Sergio M. S. Filho – faixa preta 2º DAN (instrutor em treinamento)

Auxiliares:

Larissa Palhano – faixa preta 1º DAN (instrutora em treinamento)

Erick Silva – faixa vermelha 2º GUB

Alongamento: braço direito a frente e em seguida braço esquerdo, braço direito atrás e em seguida braço esquerdo, 15 segundos cada movimento. Pernas juntas e esticadas e mão tocando os pés, pernas afastadas na largura de dos ombros e mão tocando o chão. Abraçando o joelho direito a frente e depois joelho esquerdo.

Aquecimento: Suicídio nas linhas da quadra com exercícios, tais como, flexões, trocando perna/trocando braço, cruzando perna/cruzando braço, pulinhos e polichinelos.

Técnica: 3 novos básicos de braço de faixa branca e 3 novos básicos de perna de faixa branca, 5 vezes cada perna e braço.

Teórico: Demonstrado e explicado nosso estilo de taekwondo, luta, campeonatos, exames, graduações, fórmulas e apresentado alguns armamentos. Tirado algumas dúvidas sobre a nossa arte marcial e nosso estilo.

Segue abaixo algumas fotos da aula realizada.



RELATÓRIO DE ATIVIDADES MÊS DE OUTUBRO/2020

Nome da Instrutora: Rafaela de Souza – 3º Dan

Academia: DRAGÃO NEGRO

Dias da Semana: Terças e quintas – feiras

I - OBJETIVO

Na situação inusitada do isolamento social, a criação de um **modelo pedagógico de atividades física e o ensinar arte marcial** se tornou desafio tão grande quanto o combate em si ao coronavírus.

Diante de **escolas e centros comunitários fechados por tempo indeterminado**, foi necessário se reinventar e passar aos alunos da Associação Dragão Negro de Taekwondo um método para continuarem praticando a arte e marcial.

Assim sendo, toda terça e quinta, nos horários de aulas 19h às 20h30 os instrutores vem mandando exercícios e técnicas aos alunos que compõe o grupo de WhatsApp.

Razão pela qual se verá neste relatório imagens de prints, os exercícios passados, bem como fotos dos alunos treinando em casa.

II – EXERCÍCIOS E TÉCNICAS

CONTEÚDO	DESCRIÇÃO	MÉTODO e DIREÇÃO
Alongamento	Alongamentos tradicionais	
Aquecimento	2) Saltitando no mesmo lugar, somente com a ponta do pé (2minutos, descansa, +2minutos, descansa e +2minutos)	
Técnicas	3) Agachamento com a sola do pé totalmente no solo, agachamento e 10 (dez) chutes frontais alternando perna, seguindo esse procedimento chute, lateral, semicircular, gancho, circular de dentro para fora e de fora para dentro. 4) 5 sessões de 10 abdominais 5) Alongamentos tradicionais	

CONTEÚDO	DESCRIÇÃO	MÉTODO e DIREÇÃO
Alongamento	Alonga braço esquerdo a frente, e em seguida atrás, depois mesma sequência com o braço direito, sentado em posição de borboleta mexendo a perna para cima e para baixo, as duas abertas, mão na frente depois mão no pé direito e esquerdo, sempre lembrando de posicionar as duas mãos na mesma direção.	
Aquecimento	Para aquecimento coloque algo no chão marcando	

Técnicas	uma linha, assim olhando de frente a ela salte para frente e para trás sem encostar por 3 min, fazer o mesmo exercício lateralmente, e trocando base indo e voltando em posição de luta, simulando movimentos de luta contra adversário. treinem 12 vezes a fórmula de sua faixa, fazendo cada movimento com bases bem espaçadas e movimentos longos.
----------	--

III – PRINTS WHATSAPP



RELATÓRIO DE ATIVIDADES MÊS DE OUTUBRO/2020

Nome do Instrutor: Nathan Oliveira – 5º Dan

Academia: Fire Fox

Dias da Semana: Terças e quintas

I - OBJETIVO

Na situação inusitada do isolamento social, a criação de um **modelo pedagógico de atividades física e o ensinar arte marcial** se tornou desafio tão grande quanto o combate em si ao coronavírus.

Diante de **escolas e centros comunitários fechados por tempo indeterminado**, foi necessário se reinventar e passar aos alunos da Associação Dragão Negro de Taekwondo um método para continuarem praticando a arte e marcial.

Assim sendo, toda terça e quinta, nos horários de aulas 19h às 20h30 os instrutores vem mandando exercícios e técnicas aos alunos que compõe o grupo de WhatsApp.

Razão pela qual se verá neste relatório imagens de prints, os exercícios passados, bem como fotos dos alunos treinando em casa.

II – EXERCÍCIOS E TÉCNICAS

CONTEÚDO	DESCRIÇÃO	MÉTODO e DIREÇÃO
Aquecimento	50 Trocando perna troca do braço (10 para cada lado, finalizando com mais 10 no lado que iniciou), 20 elevações de joelhos, 20 elevações de calcanhares, Corrida de 5 Min. (Pode ser indo ate o portão da casa de vocês e voltando varias vezes.)	
Novos básicos	Faixa Branca 10 Chute Frontal perna da frente, 10 Chute Frontal perna de trás, 10 Chute Semi-circular perna da frente, 10 Chute Semi-circular perna de trás, 10 Chute Lateral perna da frente, 10 Chute Lateral perna de trás, 10 Chute Gancho perna da frente, 10 Chute Gancho perna de trás, 10 Chute Circulares de fora para dentro 10 Chute Circulares de dentro para for Chutes de faixa Cinza 20 Chute Frontal cruzando perna,	

15 / 23





Voi) LTE 83% 09:17



Ofício Jaciara.pdf



ASSOCIAÇÃO DRAGÃO NEGRO DE TAEKWONDO JTF

Fundada em 10 de Janeiro de 1991
CNPJ nº 93.296.853/0001-01
Balneário Camboriú – Santa Catarina

Ofício nº 416/ADNBC

Balneário Camboriú - SC, 22 de Novembro de 2020.

Ilmo. ao Sr.

JACIARA DE SANTO SANTOS
MD. COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
NESTA

Como está ocorrendo o atendimento na entidade? Descrever e comprovar os atendimentos realizados no mês 10/2020?

Todos os atendimentos estão sendo via Internet, os instrutores estão mandando treinos e atividades para os alunos.

Quantos atendimentos foram realizados no mês 10/2020, em cada atividade/meta? conforme consta no plano de trabalho com comprovação.

O número de atendimentos presenciais está zerado, pois conforme o decreto do Prefeito Fabrício Oliveira não estamos liberados para aulas com contato físico. Mas como mandamos atividades pela Internet, o atendimento está sendo Online e o número de alunos equivale a 20, e Instrutores 17.

Quais os profissionais remunerados (ctps assinada ou prestador de serviços) que estão envolvidos na parceria? Nome, função, carga horária, cronograma de trabalho, comprovação dos trabalhos realizados.

Nome: Clóvis Nunes Ribeiro
Função: Coordenador Geral. Responsável por fiscalizar e organizar administrativamente, ministrar aulas técnicas (Taekwondo) para instrutores e alunos, convocar reuniões mensais com instrutores e coordenador técnico para avaliação.
Carga horária: 148 horas mensais
Cronograma de trabalho: Organizou reuniões e acampamentos
Comprovação de trabalhos realizados: Prints e fotos;

Nome: Nathan Oliveira

Função: Coordenador Técnico e Instrutor. Responsável por ministrar aulas técnicas (Condicionamento físico) para instrutores e alunos e visitar os pontos de aulas e ministrar aulas para alunos, participar das aulas de capacitação de instrutores e reuniões mensais, participar e organizar eventos, confeccionar planilhas e relatórios.
Carga horária: 20 horas mensais
Cronograma de trabalho: Monitorou a forma de treinos enviadas aos alunos e participou das reuniões e acampamentos e planejamento e envio de materiais de treino
Comprovação de trabalhos realizados: Prints e fotos;

ASSOCIAÇÃO DRAGÃO NEGRO - BALNEÁRIO CAMBORIÚ
Rua Sgt Mário Manoel Rodrigues, 22 - Bairro São Judas Tadeu - Balneário Camboriú - CEP 88332-480 - Telefone: (47) 3366 8534
e-mail: organizacaojtf@gmail.com - site: www.organizacaojtf.com.br





Comprovação de trabalhos realizados: Prints e fotos;

Nome: Nathan Oliveira

Função: Coordenador Técnico e Instrutor. Responsável por ministrar aulas técnicas (Condição físico) para instrutores e alunos e visitar os pontos de aulas e ministrar aulas para alunos, participar das aulas de capacitação de instrutores e reuniões mensais, participar e organizar eventos, confeccionar planilhas e relatórios.

Carga horária: 20 horas mensais

Cronograma de trabalho: Monitorou a forma de treinos enviadas aos alunos e participou das reuniões e acampamentos e planejamento e envio de materiais de treino

Comprovação de trabalhos realizados: Prints e fotos;

ASSOCIAÇÃO DRAGÃO NEGRO – BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Rua Sgt Mário Manoel Rodrigues, 22 – Bairro São Judas Tadeu – Balneário Camboriú – CEP 88332-480 - Telefone: (47) 3366 8534
e-mail: organizacaojtf@gmail.com – site: www.organizacaojtf.com.br



ASSOCIAÇÃO DRAGÃO NEGRO DE TAEKWONDO JTF

Fundada em 10 de Janeiro de 1991

CNPJ nº 93.296.853/0001-01

Balneário Camboriú – Santa Catarina

Nome: Suyenne Eccel Ribeiro

Função: Secretária. Serviços administrativos e financeiros.

Carga horária: 20 horas mensais

Cronograma de trabalho: Pagamento dos Recursos Humanos e fornecedores, juntamente com o Presidente, recebimento do material dos instrutores, Relatório de Atividades mensal, relatório financeiro (cópia para a contabilidade) e relatório físico/financeiro final para a Prefeitura e Arquivo da Entidade.

Comprovação de trabalhos realizados: Relatórios entregues para a Gestora Carmem Lucia via 1Doc e pessoalmente;

Nome: Rafaela de Souza

Função: Instrutora. Ministrar aulas para alunos, participar das aulas de capacitação de instrutores e reuniões mensais, participar e organizar eventos, confeccionar planilhas e relatórios.

Carga horária: 20 horas mensais

Cronograma de trabalho: Planejamento e envio de materiais de treino, através do grupo da Academia Dragão Negro (Bairro dos Municípios).

Comprovação de trabalhos realizados: Prints e fotos;

Nome: Flávio da Silva Ferreira

Função: Instrutora. Ministrar aulas para alunos, participar das aulas de capacitação de instrutores e reuniões mensais, participar e organizar eventos, confeccionar planilhas e relatórios.

Carga horária: 20 horas mensais

Cronograma de trabalho: Planejamento e envio de materiais de treino, através do grupo da Academia Dragão Negro (Bairro dos Municípios).

Comprovação de trabalhos realizados: Prints e fotos;

Fernando Mazzola
Fernando Mazzola

Presidente da ADINBC
BALNEÁRIO CAMBORIÚ - CAPITAL CATARINENSE DO TURISMO



12 / 23

RELATÓRIO DE VISTORIA Nº 175/2020 ASSOCIAÇÃO DRAGÃO NEGRO

A Comissão de Monitoramento e Avaliação, em resposta ao Memorando 39.895/2020 enviado pela Secretaria de Controle Governamental e Transparência Pública, em relação a entidade Dragão Negro de Taekwondo, referente a seguinte parceria:

1. Termo de Colaboração FMDCA 010/2019.

O objetivo precípua do respectivo relatório é esclarecer os questionamentos abaixo, com relação aos últimos 6 (seis) meses de monitoramento:

1. Há incontestável comprovação da prestação dos serviços conforme mencionado no plano de trabalho? obs.: atentar para o especial momento de atendimento remoto em virtude da pandemia COVID-19.
2. Há retenção de valores não gastos com material de manutenção?
3. A entidade emprega pessoas em relação de parentesco?
4. Há prestação de serviço similar pela Fundação de Esportes?

Considerando que em março do ano 2020 todo o país vem enfrentando uma pandemia devido ao vírus Sars-Cov-19 (coronavírus), os atendimentos presenciais acabaram sendo afetados, tendo em vista as recomendações e decretos que orientam o isolamento social, o distanciamento físico e a modalidade de trabalho remoto.

Sendo assim, todas as entidades, entre elas a Dragão Negro, permanecem com seus atendimentos suspensos ou reduzidos até o presente momento.

Contudo, mesmo diante deste cenário, esta comissão permaneceu em constante contato com as entidades a fim de acompanhar as atividades realizadas, monitorando e orientando quando for o caso.

Em relação a entidade Dragão Negro, esta comissão realizou 6 relatórios de monitoramento e avaliação, os quais citamos:

- Relatório nº 155 /2020 - 25º fase, datado de 22/11/2020
- Relatório nº 133 /2020 - 24º fase, datado de 23/10/2020
- Relatório nº 122 /2020 - 23º fase, datado de 21/09/2020

- Relatório n° 018 /2020 - 20° fase, datado de 15/07/2020
- Relatório n° 060 /2020 - 19° fase, datado de 27/04/2020
- Relatório n° 037 /2020 - 18° fase, datado de 03/03/2020

Conforme consta nos referidos relatórios, foram mantidos contatos telefônicos com a coordenação geral do projeto/parceria, na pessoa do Sr. Clóvis Nunes Ribeiro, e que encaminhava os relatórios das atividades realizadas.

Em suma, a entidade parou os atendimentos presenciais e manteve contato com seus alunos (crianças e adolescentes inscritos no projeto) através do aplicativo whatsapp, com envio de lista das atividades físicas a serem realizadas. A entidade encaminhou à esta comissão print das conversas, porém não havia muitos registros da prática pelos alunos. Bem como, a dificuldade de elucidar em quais momentos as atividades foram enviadas e como se dava a forma de comprovação da prática esportiva pelos alunos matriculados.

Ainda, com base nas listas de matriculados enviadas pela entidade, dos 76 achados matriculados, verificou-se que 31 deles são adultos, ou seja, não fazem parte do público-alvo que são crianças e adolescentes.

Sendo assim, em relação ao 1° questionamento: ***"Há incontestável comprovação da prestação dos serviços conforme mencionado no plano de trabalho? obs.: atentar para o especial momento de atendimento remoto em virtude da pandemia COVID-19"***, esta comissão entende que a entidade tentou de alguma forma manter o contato da atividade física com os alunos matriculados, contudo não temos incontestável comprovação da execução das atividades pelos alunos. Ainda, considerando a *Identificação do Objeto da Parceria, conforme consta no Plano de Trabalho: "IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO: Atendimento esportivo na modalidade de artes marciais para 60 (sessenta) crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social"*, percebe-se que a mesma não conseguiu atingi-lo, haja vista que dos 76 achados matriculados, 31 são adultos.

Em relação ao 2° questionamento ***"Há retenção de valores não gastos com material de manutenção?"***. Verificou-se as 10 prestações de contas disponíveis no site da prefeitura, e em nenhuma delas identificamos retenção de valores ou uso de valores em despesas não autorizadas. Contudo, uma das despesas que nos chama atenção é a aquisição de equipamentos de treino e uniformes, que previu-se no plano de trabalho um gasto de 27 mil reais e até a 10ª parcela já haviam sido empregados mais de 35 mil reais nessa despesa.

Quanto ao 3° questionamento ***"A entidade emprega pessoas em relação de parentesco?"***, com base nas 10 (dez) prestações de contas realizadas ao gestor da parceria, e publicadas no site da prefeitura, verificou-se que a entidade possui contratado 5 profissionais, sendo que constatou-se a existência de funcionários com grau de parentesco

sendo eles: Suyenne Eccel Ribeiro (Secretária) e Clóvis Nunes Ribeiro (coordenador geral). Ainda, não descartamos a possibilidade de que haja mais funcionários com grau de parentesco com membros da diretoria.

Quanto ao 4º e último questionamento **"Há prestação de serviço similar pela Fundação de Esportes?"**, enviamos Memorando à Fundação de Esportes para obter mais informações, já que eles são responsáveis pelos projetos desenvolvidos na área esportiva no município de Balneário Camboriú, Memorando 40.153/2020 (anexo), na qual obtivemos a seguinte resposta do Diretor Técnico, Sr. Mario Tetto:

"A Fundação Municipal de Esportes trabalha desenvolvendo o Boxe de rendimento e a iniciação esportiva no nosso Município. Do Edital Seletivo da FMEBC 2020 foram chamados 4 professores da modalidade. Os professores contratados foram:

EMERSON DELAGNOLLI DE LIMA

JEAN AMILSON ROMANEL

LUAN LECCE DE ARAUJO

WHESLEY LEIRIA HERMANDORENA

Neste momento apenas os professores WHESLEY e JEAN continuam com seus contratos ativos, além dos 18 atletas contemplados pelo Bolsa Atleta."

Ainda, em consulta ao Portal da Transparência da Prefeitura de Balneário Camboriú, buscou-se por projetos financiados pela FME, na qual encontramos:

- Termo de colaboração 09/2020, oriundo do Edital 007/2019, cujo objeto é "BOXE PARA TODOS, DA INICIAÇÃO AO RENDIMENTO", no valor de R\$ 14.000,00 firmado com a entidade "Anjos sem Asas".

Desta forma, finalizamos o referido relatório e nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Balneário Camboriú, 25 de novembro de 2020.

Jaciara Di Santo Santos
Membro
Matrícula 40.995

Lucimar Pereira da Silva
Presidente
Matrícula 35.087

Gentil Pedro Gai
Membro
Matrícula 18003

**Memorando 40.153/2020**

Responder apenas via 1Doc

Lucimar S. **SCGTP - CMA**

Para

FME - Fundação M...

CC

A/C Osmar M.

5 setores envolvidos

FME - DTES - Departamento Técnico de Esporte**SCGTP - CMA** **FME** **FME - DTES** **FME - DESC****FME - DESC - Departamento de Esporte Comunitário****FME - DFNC - FUNDESPORTEBC****FME - DFNC - FUNDESPORTEBC - FUNDESPORTEBC**

08/12/2020 18:16

FME - Fundação Municipal de Esportes**Atividades esportivas**

A Comissão de Monitoramento e Avaliação vem por meio deste solicitar informações quanto a projetos esportivos desenvolvidos pela FME que abrange a prática de boxe, para crianças e adolescentes, no município de Balneario Camboriú.

Informar quais projetos a fundação possui com relação ao boxe, quais estão em funcionamento, quais estão paralisados e porquê, como os projetos funcionam.

Pedimos que as respostas sejam enviadas até a próxima quinta-feira (10/12).

Att,

—
Lucimar Pereira da Silva
Assistente Contábil-financeiro

Quem já visualizou? **9** pessoas

Visto 26 vezes

08/12/2020 18:17:19 Lucimar de Fatima Pereira da Silva **SCGTP - CMA** assinou digitalmente Memorando 40.153/2020 com o certificado LUCIMAR DE FATIMA PEREIRA DA SILVA CPF 082.XXX.XXX-04 conforme MP nº 2.200/2001 .

Despacho 1:
40.153/2020

10/12/2020 11:05

(Encaminhado)

Sr Diretor favor favor atender o solicitado, em caráter de urgência

—
Osmar de Miranda
SuperintendenteOsmar M. **FME****FME - DTES - Dep...**A/C Mario N.
CC

Este documento contém assinatura digital, realizada por LUCIMAR DE FATIMA PEREIRA DA SILVA CPF 082.XXX.XXX-04. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código 6D27-4587-3010-0443



Quem já visualizou? 9 pessoas

Despacho 2:**40.153/2020**

10/12/2020 18:35

(Respondido)

Mario N. **FME - DTES****FME - Fundação M...**

CC

Olá Lucimar, boa noite!

A Fundação Municipal de Esportes trabalha desenvolvendo o Boxe de rendimento e a iniciação esportiva no nosso Município.

Do Edital Seletivo da FMEBC 2020 foram chamados 4 professores da modalidade.

Os professores contratados foram:

EMERSON DELAGNOLLI DE LIMA

JEAN AMILSON ROMANEL

LUAN LECCE DE ARAUJO

WHESLEY LEIRIA HERMANDORENA

Neste momento apenas os professores WHESLEY e JEAN continuam com seus contratos ativos, além dos 18 atletas contemplados pelo Bolsa Atleta.

Atenciosamente

—

Mario Tetto

Diretor Técnico FMEBC

www.fmebc.sc.gov.br

47 98831.5330

Quem já visualizou? 4 pessoas

Prefeitura de Balneário Camboriú - R. Dinamarca, 320, Nações, CEP 88338-900 - 1Doc - www.1doc.com.br

Impresso em 11/12/2020 14:58:03 por Lucimar de Fatima Pereira da Silva - Assistente Contábil financeiro (matrícula 35087)

"Motivação é a arte de fazer as pessoas fazerem o que você quer que elas façam porque elas o querem fazer." - Dwight Eisenhower



Memorando 39.895/2020



De: **Carmem Lucia Nascimento** Setor: **SCGTP - DCCC - DP - Divisão de Parcerias**

Despacho: **8- 39.895/2020**

Para: **SCGTP - Secretaria de Controle Governamental e Transparência Pública AC: Victor Domingues**

Assunto: **AVALIAÇÃO - ASSOCIAÇÃO DRAGÃO NEGRO** Balneário Camboriú/SC, 24 de Fevereiro de 2021

Senhor Secretário,

Através do presente, venho por meio deste informar acerca da parceria realizada com a entidade denominada Associação Dragão Negro, após análise e em comunicação com a Diretoria da mesma informo:

1. Há incontestável comprovação da prestação dos serviços conforme mencionado no plano de trabalho? Obs.: atentar para o especial momento de atendimento remoto em virtude da pandemia COVID-19.

Verificou-se por meio de relatórios e prestação de contas que a entidade diante do cenário pandêmico procedeu com aulas por meio dos grupos de *WhatsApp* e fez reuniões virtuais com os instrutores e auxiliares, havendo, portanto, cumprimento do plano de trabalho atestados pelos relatórios mensais.

Quanto à participação online dos alunos, verifiquei alguns “prints” de *WhatsApp* com exercícios e técnicas enviados semanalmente. Deste modo, concluo que a entidade cumpriu satisfatoriamente as metas, mesmo prejudicada diante das dificuldades operacionais ocasionadas pela atual pandemia COVID-19 que impossibilitou o comparecimento presencial dos alunos e o cumprimento do plano de trabalho na sua totalidade.

Destaca-se que as atividades presenciais são desenvolvidas nos centros comunitários e ginásios de esportes do Município, os quais mantiveram-se fechados no período de enfrentamento da COVID-19.

Em contato com alguns professores da rede pública obtive informações que a adesão dos alunos às videoaulas realizadas pelos professores, também não restou atendida na sua totalidade.

No tocante aos treinos realizados por maiores de idade, restou esclarecido pela entidade que na planilha de frequência aparecem os nomes dos instrutores, auxiliares e monitores responsáveis, simplesmente para a própria fiscalização realizada pela mesma, bem como para controle e fiscalização da gestora de parceria em relação aos profissionais que compareceram às aulas.

Para melhores esclarecimentos foi solicitado à entidade a utilização de legenda para as próximas planilhas, conforme segue:

IC – Instrutor Certificado

INTRE – Instrutor em treinamento

AÇÃO – Auxiliar de Instrução

FAIXA PRETA – Monitores

2. Há retenção de valores não gastos com material de manutenção?

Conforme informações prestadas pela entidade, não houve participação nos eventos previstos no plano de trabalho, devido a pandemia COVID-19. Por esta razão, a entidade utilizou a referida cota para aquisições de materiais esportivos que são obrigatórios e essenciais, não só para participação nos eventos, como para a prática da

modalidade. Ademais, tal aquisição não gera impacto no plano de trabalho, uma vez que os materiais estão previstos dentro do mesmo.

Diante das informações colacionadas a entidade esclareceu que os materiais esportivos **NÃO SÃO DE USO PERMANENTE** e muitos deles até o ano de 2019 já estavam vencidos e danificados pelo uso.

Exemplo: Um colete aprova de balas para as policias têm um determinado prazo não podendo ser empregado, pois o mesmo perde completamente sua balística. Da mesma forma o colete de proteção torácica para as crianças também perde sua proteção contra os golpes praticados nas artes marciais, podendo trazer lesões muitas delas graves, assim como demais materiais que são utilizados em competições/treinos possuem seu prazo de validade, sendo necessário a aquisição de novos.

Deste modo, diante da incerteza vivenciada na atual pandemia, havia a necessidade da entidade está preparada com os devidos materiais esportivos, a fim de garantir a segurança dos alunos, bem como a participação dos mesmos nos eventos/treinos, caso houvesse retorno das atividades. Assim, diante do esclarecido acima, justifica-se o item 03 do Memorando 10.297/2020.

3. A entidade emprega pessoas em relação de parentesco?

Conforme documentos que compõem a prestação de contas e reunião realizada com o Coordenador da entidade, verifica-se que há relação de parentesco entre os membros (Pai – Coordenador Executivo e Filha – Secretária Executiva).

Contudo, a legislação brasileira em relação as situações de impedimentos/vedações previstas no Art. 39 da Lei n.º 13.019/2014 alterada pela Lei n.º 13.204/2015, dispõe no seu inciso III, a vedação da mesma pessoa figurando no instrumento de parceria como dirigente e ao mesmo tempo como administrador público.

O art. 39 da Lei mencionada, cita as hipóteses em que a organização da sociedade civil ficará impedida de celebrar qualquer modalidade de parceria, *in verbis*:

Art. 39. Ficará impedida de celebrar qualquer modalidade de parceria prevista nesta Lei a organização da sociedade civil que:

(...)

III - **tenha como dirigente** membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública da mesma esfera governamental na qual será celebrado o termo de colaboração ou de fomento, **estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau**; (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015) (Grifou-se)

(...)

Assim, pelo exposto no Art. 39, III, denota-se que o dirigente da entidade não poderá ser parente de agente político de Poder ou do Ministério Público, dirigente de órgão ou entidade da administração pública de qualquer esfera governamental, ou respectivo cônjuge ou companheiro, bem como parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau.

Deste modo, analisando o Art. 39, entendo que se a entidade tiver entre seus conselheiros quaisquer parentescos com qualquer vereador, deputado estadual, deputado federal, senador, prefeito, governador, presidente da república, não poderá firmar termo de parceria com o poder público. Assim, não vejo impedimento na relação de parentesco na entidade firmada.

Em não sendo este o entendimento, solicito consulta à Assessoria Jurídica.

4. Há prestação de serviço similar pela Fundação de Esportes?

Em contato com o Superintendente da Fundação Municipal de Esportes, Osmar de Miranda, o mesmo relatou que as modalidades de Taekwondo tradicionais usadas pela Fundação são: WTF – Olímpico, ITF – Tradicional, ATA – Americano, onde possuem um professor efetivo que treina os alunos para olimpíadas, com o objetivo de competir em

esferas intermunicipais, estaduais e federais.

Entretanto, a modalidade JTF oferecida pela entidade tem como objetivo fomentar e democratizar o acesso à prática esportiva modalidade Taekwondo JTF, com caráter formativo educacional, através de ações e núcleos dirigidos a crianças e adolescentes em situação de risco social, promovendo dessa forma a inclusão social, de saúde, a preservação de valores morais e o civismo, a conscientização de princípios socioeducativos; a aquisição de valores de direitos e deveres, a solidariedade, o aprimoramento do desenvolvimento psicomotor, e melhora do condicionamento físico.

Destaca-se que a entidade Associação Dragão Negro possui parceria com o Conselho Municipal da Criança e Adolescente e não com a Fundação Municipal de Esportes.

Deste modo, restou esclarecido tanto pela entidade como pelo Superintendente da Fundação Municipal de Esportes que o Taekwondo JTF **NÃO VISA RENDIMENTO**, mas visa desenvolver as capacidades físicas dos alunos, torná-los cidadãos melhores, desviando esses alunos de caminhos duvidosos e estimulando-os à prática do esporte, bem como trabalhar o desenvolvimento físico e cognitivo das crianças e adolescentes estudantes da rede pública de ensino.

Deste modo, o projeto tem sido um dos instrumentos para proporcionar às crianças e adolescentes uma vida saudável e sociável a convivência em grupo, como uma forma conjunta de auxiliar tanto a família como a escola.

Respeitosamente

Carmem Lúcia Nascimento

Gestora de Parceria – Decreto nº 8.643

—
Carmem Lucia Nascimento

Assistente Administrativo

Matricula-1753

Prefeitura de Balneário Camboriú - R. Dinamarca, 320, Nações, CEP 88338-900 • 1Doc • www.1doc.com.br

Impresso em 05/03/2021 15:07:59 por Enio Henrique Goncalves - assistente administrativo (matrícula 1287)

“As críticas são a motivação para o sucesso.” - *Vitorio Furusho*

1Doc

NOTIFICAÇÃO Nº 01/2021

Referência: TERMO DE COLABORAÇÃO FMDCA nº 010/2019

Processo nº 12/12-2020 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Entidade: DRAGÃO NEGRO DE TAEKWONDO - JWA WOOHYANG WOO

Ao Sr. Fernando Mazzola
Presidente da ADNBC

C/C Comissão de Monitoramento e Avaliação
SCGTP

Senhor Presidente,

Em cumprimento aos termos do Acordo de Colaboração em referência, após análise das prestações de contas referente às 002, 003, 005, 006, 007, 008, 009, 010, 011, 12ª de parcelas recebidas em:

Nota Fiscal Nº 278 R\$ 3.000,00 13/03/2020 (Parcela N. 002)

Nota Fiscal Nº 286 R\$ 4.500,00 30/07/2020 (Parcela n. 003)

Nota Fiscal Nº 284 R\$ 4.000,00 10/06/2020 (Parcela n. 005)

Nota Fiscal Nº 285 R\$ 6.000,00 01/07/2020 (Parcela n. 006)

Nota Fiscal Nº 286 R\$ 4.500,00 06/08/2020 (Parcela n. 007) – Duplicada* Parcela N.003

Nota Fiscal Nº287 R\$ 4.020,00 06/08/2020 (Parcela n. 008)

Nota Fiscal Nº 291 R\$ 6.000,00 10/12/2020(Parcela n. 009)

Nota Fiscal Nº292 R\$ 5.300,00 12/11/2020 (Parcela n.010)

Nota Fiscal Nº297 R\$ 4.00,00 01/08/2020 (Parcela n.011)

Nota Fiscal Nº 301 R\$ 5.000,00 28/12/2020 (Parcela n. 012)

Total R\$ 46.320,00

NOTIFICA-SE **DRAGÃO NEGRO** DE TAEKWONDO - JWA WOOHYANG WOO, que devolva através de parcelas mensais de 18 meses a importância de R\$ 1.073,33, devido ao recebimento a mais do valor de R\$ 27.000,00 referente ao Plano de trabalho no seu item 7 – Material de Treinamento.

Sendo assim, como os materiais de treinamento ultrapassaram o valor previsto no plano de trabalho, o valor dever ser ressarcido e a comprovação demonstrada na próxima prestação de contas.



Carmem Lúcia Nascimento

Gestora de Parceria – Decreto nº 8.643

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ

NOTIFICAÇÃO Nº 01/2021

Referência: TERMO DE COLABORAÇÃO FMDCA nº 010/2019

Processo nº 12/12-2020 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Entidade: **DRAGÃO NEGRO** DE TAEKWONDO - JWA WOORYANG WOO

Ao Sr. Fernando Mazzola

Presidente da ADNBC

C/C Comissão de Monitoramento e Avaliação

SCGTP

Senhor Presidente,

Em cumprimento aos termos do Acordo de Colaboração em referência, após análise das prestações de contas referente às 002, 003, 005, 006, 007, 008, 009, 010, 011, 12ª de parcelas recebidas em:

Nota Fiscal Nº 278 R\$ 3.000,00 13/03/2020 (Parcela N. 002)

Nota Fiscal Nº 286 R\$ 4.500,00 30/07/2020 (Parcela n. 003)

Nota Fiscal Nº 284 R\$ 4.000,00 10/06/2020 (Parcela n. 005)

Nota Fiscal Nº 285 R\$ 6.000,00 01/07/2020 (Parcela n. 006)

Nota Fiscal Nº 286 R\$ 4.500,00 06/08/2020 (Parcela n. 007) – Duplicada* Parcela N.003

Nota Fiscal Nº287 R\$ 4.020,00 06/08/2020 (Parcela n. 008)

Nota Fiscal Nº 291 R\$ 6.000,00 10/12/2020(Parcela n. 009)

Nota Fiscal Nº292 R\$ 5.300,00 12/11/2020 (Parcela n.010)

Nota Fiscal Nº297 R\$ 4.00,00 01/08/2020 (Parcela n.011)

Nota Fiscal Nº 301 R\$ 5.000,00 28/12/2020 (Parcela n. 012)

Total R\$ 46.320,00

NOTIFICA-SE **DRAGÃO NEGRO** DE TAEKWONDO - JWA WOORYANG WOO, que devolva através de parcelas mensais de 18 meses a importância de R\$ 1.073,33, devido ao recebimento a mais do valor de R\$ 27.000,00 referente ao Plano de trabalho no seu item 7 – Material de Treinamento.

Sendo assim, como os materiais de treinamento ultrapassaram o valor previsto no plano de trabalho, o valor deve ser ressarcido e a comprovação demonstrada na próxima prestação de contas.

Carmem Lúcia Nascimento

Gestora de Parceria – Decreto nº 8.643

Ofício nº 004/2021

Balneário Camboriú, 05 de março de 2021

Ao Sr. Fernando Mazzola
Presidente da ADNBC

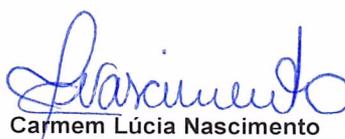
Senhor Presidente

Através do presente, venho por meio deste informar que a notificação N. 001 torna-se sem efeito sendo aprovada as prestações Plano de trabalho no seu item 7 – Material de Treinamento.

Considerando que o pedido de reconsideração apresentado pela entidade Dragão Negro foi deferido pela Secretária de Desenvolvimento e Inclusão Social (despacho **12-Mem. 39.895/2020**) e por essa Gestora de Parceria(**Despacho 13- Mem.39.895/2020**) informo que não será efetuada a glosa dos valores de forma retroativa do exercício de 2020.

Desde já agradeço sua atenção e apoio, colocando-me à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,


Carmem Lúcia Nascimento

Gestora de Parceria – Decreto nº 8.643



ASSOCIAÇÃO DRAGÃO NEGRO DE TAEKWONDO JTF

Fundada em 10 de Janeiro de 1991

CNPJ nº 93.296.853/0001-01

Balneário Camboriú – Santa Catarina

Ofício nº 428/ADNBC

Balneário Camboriú - SC, 01 de Março de 2021.

Ilmo. Sra.

CARMEM LÚCIA NASCIMENTO

MD. GESTORA DO FMDCA

NESTA

Senhora Gestora

Enviamos a V. S^a em anexo a resposta da entidade referente a notificação N°01/2021, referente ao Termo de Colaboração FMDCA nº 010/2019 de 16 de Dezembro de 2019.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

FERNANDO MAZZOLA

Presidente da ADNBC



ASSOCIAÇÃO DRAGÃO NEGRO DE TAEKWONDO JTF

Fundada em 10 de Janeiro de 1991

CNPJ nº 93.296.853/0001-01

Balneário Camboriú – Santa Catarina

Resposta a notificação N°01/2021

Histórico

Associação Dragão Negro mantém parceria através de plano de trabalho aprovado em reunião do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente para prestar serviços ao município de Balneário Camboriú, fazendo atendimento esportivo na modalidade de artes marciais Taekwondo JTF para o total de 60 crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.

No ano de 2020 as atividades presenciais foram dificultados, tendo em vista a situação de pandemia que assolou o Brasil e o mundo, não sendo diferente em Balneário Camboriú.

Tendo em vista a situação de pandemia, algumas ações como inscrições em eventos, tais como competições, exames de faixas, acampamentos, cursos, seminários, bem como a divulgação e até mesmo aulas presenciais ficaram dificultados por conta da pandemia do covid-19.

Dos fatos

Associação recentemente foi surpreendida com ofício notificação nº 01/2021 da gestora de parceria Carmem Lúcia Nascimento em que a mesma, alertava a entidade com gastos que segundo o entendimento da municipalidade teriam sido irregulares, tendo em vista que o item 7 MATERIAL DE TREINAMENTO prevê um total de despesas de R\$ 27.000,00 e ainda segundo a gestora teriam sido gastos R\$ 46.320,00.

Da legalidade

A instituição considera não ter cometido nenhuma irregularidade, já que todas as despesas realizadas estão previstas no plano de trabalho, previsto na lei 13019/2014 e a garantia dos trabalhos remotos se dá através da lei municipal 4427/2020.

A própria legislação municipal prevê revisão de metas a qualquer tempo, mesmo assim, não haveria esta necessidade tendo em vista plano de trabalho aprovado pela municipalidade e que as despesas contidas no item 7 MATERIAIS DE TREINAMENTO foram majoradas sendo diminuído valores de outros itens.



ASSOCIAÇÃO DRAGÃO NEGRO DE TAEKWONDO JTF

Fundada em 10 de Janeiro de 1991

CNPJ nº 93.296.853/0001-01

Balneário Camboriú – Santa Catarina

A Lei Federal 13.019, Sessão VII, Plano de Trabalho, Artigo 22 em nada se refere ao plano de trabalho como subdividido em itens, falando apenas em descrição da realidade que será objeto da parceria, descrição de metas a serem atingidas, definição de parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas e nada mais, portanto a cobrança da instituição pela municipalidade não pode ser superior a legislação vigente, tendo em vista que a legislação deixa claro a forma de se fazer o plano de trabalho.

Seção VII

Do Plano de Trabalho

Art. 22. Deverá constar do plano de trabalho de parcerias celebradas mediante termo de colaboração ou de fomento: [\(Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015\)](#)

I - descrição da realidade que será objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexo entre essa realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas; [\(Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015\)](#)

II - descrição de metas a serem atingidas e de atividades ou projetos a serem executados; [\(Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015\)](#)

II-A - previsão de receitas e de despesas a serem realizadas na execução das atividades ou dos projetos abrangidos pela parceria; [\(Incluído pela Lei nº 13.204, de 2015\)](#)

III - forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas a eles atreladas; [\(Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015\)](#)

IV - definição dos parâmetros a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas. [\(Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015\)](#)

A mesma legislação Federal em seu Artigo 63, fala que a prestação de contas deverá ser feita observando-se as regras previstas nesta lei, portanto não cabe interpretação adversa daquilo escrito na legislação, e o artigo 64 da lei federal determina que a prestação de contas feita pela organização da sociedade civil, deve conter elementos que permitam o gestor da parceria avaliar o andamento ou concluir que o seu objeto foi executado novamente. A legislação não fala em divisão de despesas feitas pelo plano de trabalho, entendendo-se assim que o plano de trabalho serve como demonstração dos

ASSOCIAÇÃO DRAGÃO NEGRO – BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Rua Sgt Mário Manoel Rodrigues, 22 – Bairro São Judas Tadeu – Balneário Camboriú – CEP 88332-480 - Telefone: (47) 3366 8534

e-mail: organizacaojtf@gmail.com – site: www.organizacaojtf.com.br



ASSOCIAÇÃO DRAGÃO NEGRO DE TAEKWONDO JTF

Fundada em 10 de Janeiro de 1991

CNPJ nº 93.296.853/0001-01

Balneário Camboriú – Santa Catarina

objetos a serem alcançados e dos valores a serem gastos conforme preconiza a lei federal ainda em seus artigos 64, 65 e 66.

CAPÍTULO IV

DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Seção I

Normas Gerais

Art. 63. A prestação de contas deverá ser feita observando-se as regras previstas nesta Lei, além de prazos e normas de elaboração constantes do instrumento de parceria e do plano de trabalho.

§ 1º A administração pública fornecerá manuais específicos às organizações da sociedade civil por ocasião da celebração das parcerias, tendo como premissas a simplificação e a racionalização dos procedimentos. ([Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015](#))

§ 2º Eventuais alterações no conteúdo dos manuais referidos no § 1º deste artigo devem ser previamente informadas à organização da sociedade civil e publicadas em meios oficiais de comunicação.

§ 3º O regulamento estabelecerá procedimentos simplificados para prestação de contas. ([Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015](#))

Art. 64. A prestação de contas apresentada pela organização da sociedade civil deverá conter elementos que permitam ao gestor da parceria avaliar o andamento ou concluir que o seu objeto foi executado conforme pactuado, com a descrição pormenorizada das atividades realizadas e a comprovação do alcance das metas e dos resultados esperados, até o período de que trata a prestação de contas.

§ 1º Serão glosados valores relacionados a metas e resultados descumpridos sem justificativa suficiente. ([Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015](#))

§ 2º Os dados financeiros serão analisados com o intuito de estabelecer o nexo de causalidade entre a receita e a despesa realizada, a sua conformidade e o cumprimento das normas pertinentes.

ASSOCIAÇÃO DRAGÃO NEGRO – BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Rua Sgt Mário Manoel Rodrigues, 22 – Bairro São Judas Tadeu – Balneário Camboriú – CEP 88332-480 - Telefone: (47) 3366 8534
e-mail: organizacaojtf@gmail.com – site: www.organizacaojtf.com.br



ASSOCIAÇÃO DRAGÃO NEGRO DE TAEKWONDO JTF

Fundada em 10 de Janeiro de 1991

CNPJ nº 93.296.853/0001-01

Balneário Camboriú – Santa Catarina

§ 3º A análise da prestação de contas deverá considerar a verdade real e os resultados alcançados.

§ 4º A prestação de contas da parceria observará regras específicas de acordo com o montante de recursos públicos envolvidos, nos termos das disposições e procedimentos estabelecidos conforme previsto no plano de trabalho e no termo de colaboração ou de fomento.

Art. 65. A prestação de contas e todos os atos que dela decorram dar-se-ão em plataforma eletrônica, permitindo a visualização por qualquer interessado. ([Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015](#))

Art. 66. A prestação de contas relativa à execução do termo de colaboração ou de fomento dar-se-á mediante a análise dos documentos previstos no plano de trabalho, nos termos do inciso IX do art. 22, além dos seguintes relatórios:

I - relatório de execução do objeto, elaborado pela organização da sociedade civil, contendo as atividades ou projetos desenvolvidos para o cumprimento do objeto e o comparativo de metas propostas com os resultados alcançados; ([Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015](#))

II - relatório de execução financeira do termo de colaboração ou do termo de fomento, com a descrição das despesas e receitas efetivamente realizadas e sua vinculação com a execução do objeto, na hipótese de descumprimento de metas e resultados estabelecidos no plano de trabalho. ([Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015](#))

Parágrafo único. A administração pública deverá considerar ainda em sua análise os seguintes relatórios elaborados internamente, quando houver: ([Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015](#))

I - relatório de visita técnica **in loco** eventualmente realizada durante a execução da parceria; ([Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015](#))

II - relatório técnico de monitoramento e avaliação, homologado pela comissão de monitoramento e avaliação designada, sobre a conformidade do cumprimento do objeto e os resultados alcançados durante a execução do termo de colaboração ou de fomento.



ASSOCIAÇÃO DRAGÃO NEGRO DE TAEKWONDO JTF

Fundada em 10 de Janeiro de 1991

CNPJ nº 93.296.853/0001-01

Balneário Camboriú – Santa Catarina

Da solicitação

Desta forma solicitamos a consideração dos valores gastos tendo em vista que a própria gestora da parceria senhora Carmem Lúcia Nascimento em sua notificação N° 01/2021, entende que os valores gastos estavam contidos no item 7 MATERIAL DE TREINAMENTO.

Solicito a desconsiderar esta notificação e aprovação dos valores.



FERNANDO MAZZOLA

Presidente da ADNBC

**Memorando** 39.895/2020De: **Anna Christina Barichello** Setor: **STC - Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social**Despacho: **12- 39.895/2020**Para: **SCGTP - DCCC - DP - Divisão de Parcerias**Assunto: **AVALIAÇÃO - ASSOCIAÇÃO DRAGÃO NEGRO**

Balneário Camboriú/SC, 04 de Março de 2021

Prezados,

Solicitação deferida.

Atenciosamente,

—
Anna Christina Barichello
Secretária

Prefeitura de Balneário Camboriú - R. Dinamarca, 320, Nações, CEP 88338-900 • 1Doc • www.1doc.com.br

Impresso em 05/03/2021 15:11:39 por Enio Henrique Goncalves - assistente administrativo (matrícula 1287)

“As críticas são a motivação para o sucesso.” - *Vitorio Furusho*

1Doc

RELATÓRIO DE VISTORIA Nº 181/2020 ASSOCIAÇÃO DRAGÃO NEGRO

A Comissão de Monitoramento e Avaliação, Através dos relatórios anteriormente realizados, esta comissão procedeu a análise das metas informadas pela entidade Dragão Negro, referente a seguinte parceria:

1. Termo de Colaboração FMDCA 010/2019.

O objetivo precípua do respectivo relatório é analisar se o plano de trabalho está sendo cumprido .

Considerando que desde março do ano 2020 todo o país vem enfrentando uma pandemia devido ao vírus Sars-Cov-19 (coronavírus), os atendimentos presenciais acabaram sendo afetados, tendo em vista as recomendações e decretos que orientam o isolamento social, o distanciamento físico e a modalidade de trabalho remoto.

Sendo assim, a Dragão Negro suspendeu seus atendimentos presenciais.

Contudo, mesmo diante deste cenário, esta comissão permaneceu em constante contato com a entidade a fim de acompanhar as atividades realizadas, monitorando e orientando quando for o caso.

Em relação a entidade Dragão Negro, esta comissão realizou 6 relatórios de monitoramento e avaliação, os quais citamos:

- Relatório nº 155 /2020 - 25º fase, datado de 22/11/2020
- Relatório nº 133 /2020 - 24º fase, datado de 23/10/2020
- Relatório nº 122 /2020 - 23º fase, datado de 21/09/2020
- Relatório nº 018 /2020 - 20º fase, datado de 15/07/2020
- Relatório nº 060 /2020 - 19º fase, datado de 27/04/2020
- Relatório nº 037 /2020 - 18º fase, datado de 03/03/2020
- Relatório nº 011 /2020 - 17º fase, datado de 21/01/2020

Conforme consta nos referidos relatórios, foram mantidos contatos telefônicos com a coordenação geral do projeto/parceria, na pessoa do Sr. Clóvis Nunes Ribeiro, e que encaminha os relatórios das atividades realizadas.

Em suma, a entidade parou os atendimentos presenciais e manteve contato com seus alunos (crianças e adolescentes inscritos no projeto) através do aplicativo whatsapp.

Conforme plano de trabalho pactuado, o mesmo prevê as seguintes atividades e metas:

Meta 01: Realizar o atendimento de 60 crianças e adolescentes com aulas de Taekwondo JTF e preparação física específica, capacitação e condicionamento físico para os instrutores:

Com base nas listas de matriculados enviadas pela entidade, dos 76 achados matriculados, verificou-se que 31 deles são adultos, ou seja, não fazem parte do público-alvo que são crianças e adolescentes sendo assim a instituição atingiu 51,666% da meta estabelecida.

Meta 02: Competições: Realizou 0 competições nos meses de fevereiro a dezembro, sendo assim não atingiu a meta por conta da pandemia.

Meta 03: Exames de Faixas (graduação) e Teste de Avaliação Física -TAF: não foram realizados exames durante o ano de 2020.

Meta 04: Acampamentos Técnicos: A Associação deixou de realizar esta meta, sendo que justificou devido a falta de espaço físico disponível na data prevista.

Meta 05: Seminários, cursos e eventos: Realizou apenas 01 curso de Arbitragem no mês de julho, com 23 participantes; Desfile de 7 de Setembro com a participação de 49 alunos e 01 Confraternização (Aniversário de 15 anos do Projeto SWAT) com a participação dos alunos e familiares, conforme fotos apresentadas na

Desta forma, finalizamos o referido relatório e nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Balneário Camboriú, 25 de dezembro de 2020.

Jaciara Di Santo Santos

Membro

Matrícula 40.995

Gentil Pedro Gai

Membro

Matrícula 18003